

-6. MM 2010

Director  
Leite de Magalhães

Editor  
Joaquim Araujo

Propriedade da Empresa  
de Publicidade Colonial, L.ª

# GAZETA DAS COLONIAS

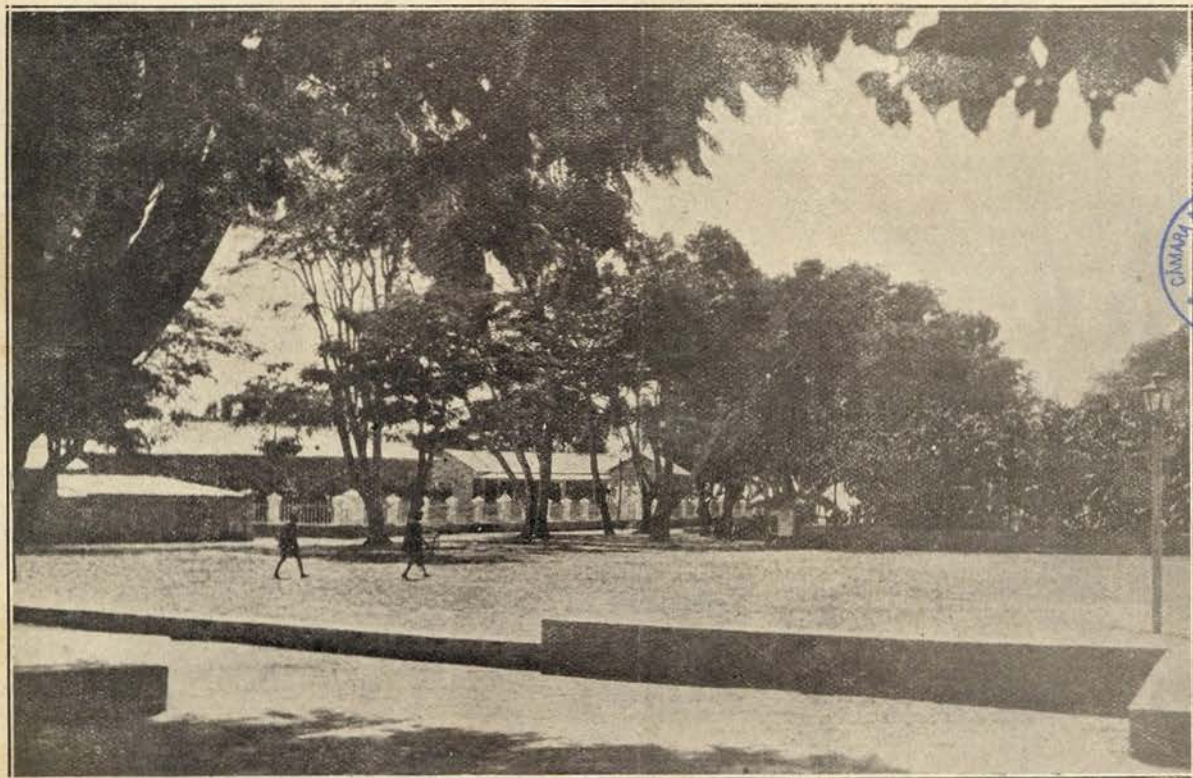
Composto e Impresso  
Rua do Seculo, 150

Publica-se nos dias 10 e 25  
de cada mês

Redação e Administração  
R. Diário de Noticias, 44, 1.º

QUINZENÁRIO DE PROPAGANDA E DEFEZA DAS COLONIAS

## ASPECTOS COLONIAIS



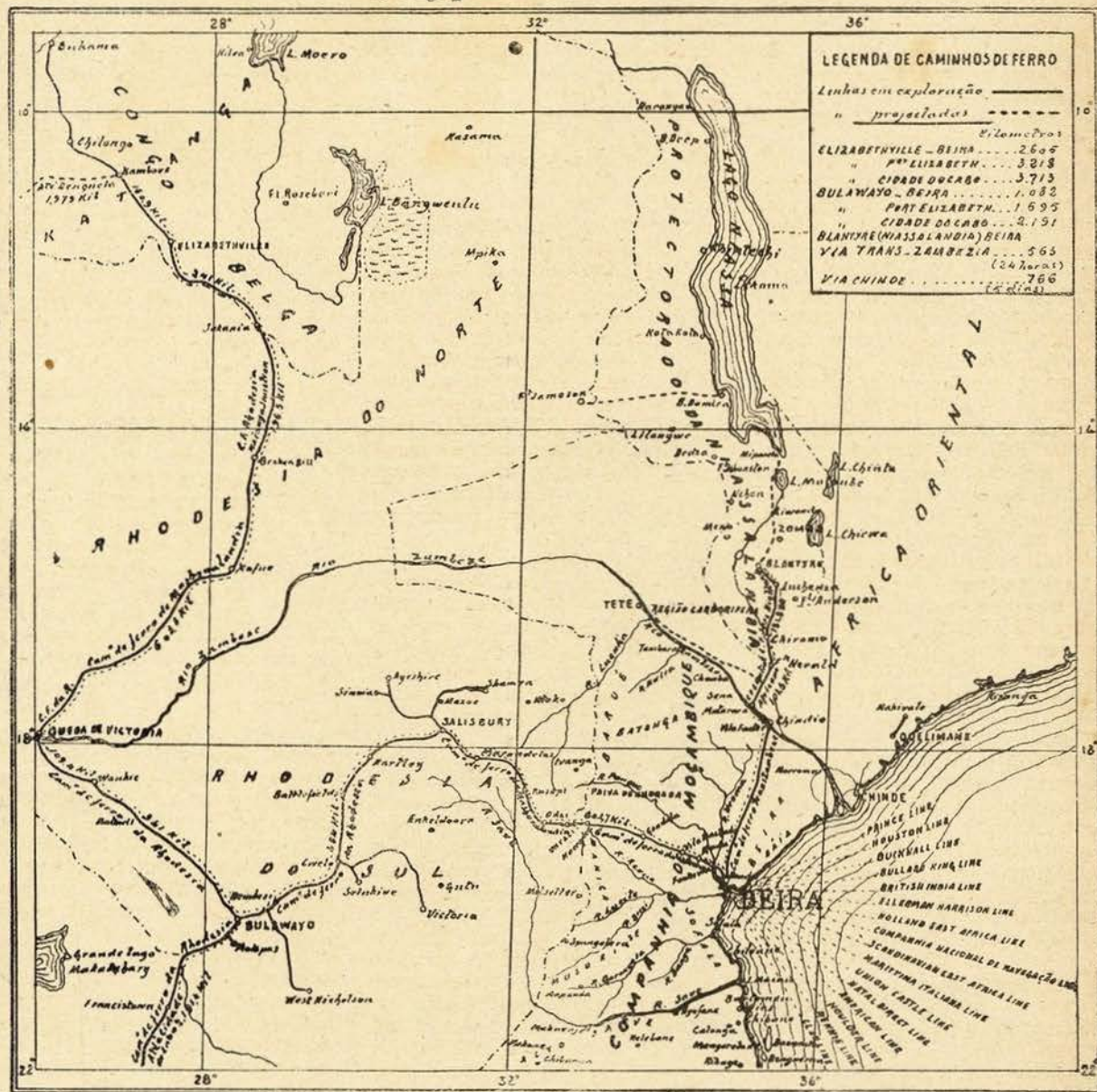
TIMOR — Uma vista de Bancan



# Companhia de Moçambique

## Comunicações Ferro-Viarias — BEIRA

Porto dos territorios da Companhia de Moçambique e o principal da Rhodesia do Norte e do Sul-Katanga Belga. — Protectorado da Niassalandia e vale do Zambeze



### Exportação de milho da Beira

Durante o ano de 1923 foram exportados pelo porto da Beira 1.250.000 sacas de milho. Desse numero 797.000 sacos provinham da Rhodesia e 387.000 do territorio da Companhia de Moçambique. Estes importantes embarques indicam que a Beira está mantendo a sua posição de segundo porto cerealifero da Africa meridional e oriental



# CÊRCO DE RIBALDOS

VAI-SE alarmando a opinião pública, e justamente, com as revelações que, nos últimos tempos, a imprensa lhe vem fazendo sobre as campanhas difamadoras, e manifestamente propiciatórias de usurpações em mira, que em diversos campos estão aparecendo contra nós, procurando atingir a nossa capacidade como povo colonizador.

¿Campanhas inspiradas na Justiça, que tenham a fundamentá-las uma visão perfeita das nossas funções no ultramar? — Não! Apenas *cêrcos de ribaldos*, que, usando armas de velhacaria, se estribam na força contra a fraqueza, sabendo bem que já não podemos castigar afrontas senão cuspidando o nosso revoltado nójo sobre a vilania.

Deu-se, primeiramente, o assédio alemão... E começou a desenharse, após a aventura «fascista», o assédio italiano. ¿Porquê? — Porque, desgraçadamente, a Europa não desconhece que o derradeiro pulso forte de Portugal gelou em 1782 no corpo do Marquez de Pombal, e que, desde então, nunca mais se pensou em apoiar na solidez do exercito a integridade e a honra da Pátria, presumindo se que para tanto bastariam os tratados de aliança, mil vezes mentidos, que vinhamos assinando desde 1642.

Foi em 1881 que a Alemanha principiou a sentir a necessidade da sua expansão colonial: — em 1885, assume a soberania do territorio occupado pela Companhia da Nova-Guiné e, em 1890, firma com a Inglaterra o tratado que lhe entrega 2.412.000 quilómetros quadrados de território nas duas costas da Africa, com uma população de mais de 12 milhões de habitantes. ¿Contentou-se? — Ainda não! Julgava-se com goelas para muito mais e, então, lançava olhares cobiosos sobre... o que era nosso. ¿Defendia-nos a aliança ingleza? — Era simples: com a Inglaterra se entenderia para não perder tempo... a discutir connosco. E em 1898, consegue do Sr. Balfour o tratado secreto que estabelecia a partilha das nossas colónias em... *esferas de influencia comercial e económica*. ¿Pretensão modesta? Viuse, depois, que não, quando o principe de Lichnowsk, nas suas «memórias», nos poz ao facto das negociações de Londres, em 1913 1914, com «sir» Edward Grey para

qualquer coisa de mais positivo, que lhes entregasse... Angola.

¿Justificação para o roubo? — Vamos já mostrá-la: — é o antigo ministro da Belgica em Berlim, Sr. Barão Beyens, quem no-la apresenta no seu livro *La Question Africaine* (19.9), reproduzindo as palavras do Dr. Solf, secretário de Estado no Ministério Imperial das Colónias, numa conferência realizada na *Sociedade Colonial de Berlim*:

«As possessões coloniais duma nação devem sêr medidas consoante os seus interesses economicos, as suas forças de expansão, o seu grau de cultura. Os Estados tais como a França, a Belgica e Portugal, carecem de homens e de meios; todavia, dispõem de inensas regiões africanas, emquanto que a Alemanha, confinada em territórios estreitos, não tem o império exótico que merece».

Razão moral, por conseguinte, — a mesma dos saltadores de estrada: — roubar paraviver. As sociedades ainda se defendem, punindo os bandoleiros. Mas á consciencia da Alemanha, armada até aos dentes, vê-se que nada repugnava incorrer... em latrocínios.

Veio, porem, a guerra e quiz a Providência que o *Kolosso* sucumbisse. Enfraquecido, voltou-se o *feitico contra o feiticeiro*... E o seu império colossal foi repartido por aqueles que, ante o grande leão sem garras, passaram a sêr leões... com as unhas todas.

¿Justiça de Deus, para que medisse bem a violência da dôr, que, no seu delírio de engrandecimento, estava preparando contra as nações mais fracas? — Assim parece!... E nada mais natural que o sangue das chagas a tivesse purificado de sentimentos ruins.

Mas... purificou-se? — Vêr-se-á que não. E nós, todavia, no romantismo ingénuo da nossa *alma de fado*, logo nos enchemos de piedade pelos vencidos. E quando, de toda a parte, os corriam como a cães danados, numa desconfiança de coração contra as suas atitudes submissas, fômos os primeiros a abrir-lhes, de par em par, as nossas portas, facultando-lhes, nobremente, o asilo de nossa casa. Espalha-

ram-se por Angola. Deu-se-lhes abrigo em Moçambique. E a nossa mão honrada apertava, lealmente, a dos nossos inimigos de ontem, mal suspeitando do sangue de cobra que lhes corria nas veias entumecidas.

Foram, porem, chegando, de Moçambique e Angola, noticias que nos iam pondo em guarda contra a perfidia. Sucede-lhes o grito alarmante do *Journal des Debates*, que o Sr. Jorge Guernier traduz para o *Diario de Noticias*. E, dezasseis dias depois, é o Sr. Dr. Armando Cortezão quem, indignadamente, nos aponta no *Die Deutschen Kolonien* um vômito negro de birbantes, miseravelmente lançado sobre o nosso brio. Ei lo:

«Portugal é a caricatura dum império colonial. Incapaz de manter a ordem no seu proprio país, o povo português, degenerado, não está em estado de assegurar a obra colonial. A sua mistura com os indigenas africanos agravou os sinais de degenerescencia que tem justificado a denominação de negros-brancos dada aos portugueses em Africa».

Logo... a idiosincrasia do povo alemão conservou-se intacta: são viboras, portanto, que se encostam ao nosso seio, urgindo que delas nos defendamos. Como? — Por todas as formas! Não ha processo irregular quando se trata da defesa própria. E, para a tranquillidade da nossa consciencia, bastará a grandeza da nossa razão: — os *negros-brancos* de Africa são pobres, mas não são vilões. Que regressem á Alemanha, portanto, aqueles que se mostram indignos de viver á sombra da sua bondade, em conflito aberto com o seu character.

Em Angola, já em principios de 1924 corrrera uma ordem do Sr. General Norton de Matos mandando suspender o andamento de todos os processos de concessões referentes a subditos alemães. Revogou-se? — E' de presumir que não. Mas, se revogada foi, impõe-se que em lei seja transformada e que imediatamente se cuide de regulamentar a inigração nas colónias para que nunca mais elas possam



sêr vespeiros de mandrins que nos incomodem.

\* \* \*

Quanto á Italia, vejamos tambem o que ela quere e o que ela... pode.

Foi em 1879, com o ministerio Cairoli, que alguns «espíritos inquietos» começaram de querer lançá-la nas aventuras do exterior... esquecidos já de que, 13 anos antes, tanto em terra como no mar, as batalhas de Custoza e Lissa lhes tinham deixado nos fundilhos marcas evidentes de... fraqueza.

Cairoli, porém, deu-lhes ouvidos, e foram expedidos alguns «agentes de manobra», para a Tunisia. Mas a França, apercebida da intriga, rapidamente transforma a sua influência num protectorado de direito, e o ministerio Caroli tombr. Fracassara a tentativa...

E' mais feliz, todavia, em 5 de Fevereiro de 1885, quando desembarca as suas forças em Massaua, lançando os fundamentos da sua colónia de Eritreia. Em 5 de Maio de 1894, firma com a Inglaterra o tratado que divide entre as duas potencias as regiões do Harrar e da Etiopia; mas, como não fôra ouvido o «negus» Menelik II, que tinha nas suas mãos a Abissinia, logo este se encarrega de demonstrar ao exército italiano, em 1896, que o dominio das populações africanas se paga com o sacrificio de muitas vidas, — e inflige-lhe a derrota, jámais vingada, de Aduá.

Só muito mais tarde, em 1911, continuaram as suas aventuras: — a guerra com a Turquia, permitiulhe a occupação da Tripolitana. O conflito com a Grecia, entregou-lhe a Cirenaica, E assim conseguíu dispôr de 2.019.000 quilómetros quadrados, que seriam mais do que bastantes para demonstrar ao mundo a sua capacidade colonizadora... se, de facto, a tivesse no grau que pensa têr.

Mas demonstrou-a? — Ninguem descobre aonde!... Atrás de todas as nações que na Africa trabalham, é a Italia que se vê.

Todavia, o Sr. Mussolini, que já considera todo o mundo pequeno para as suas ambições de César, ainda quere mais farto bôlo. ¿Arancado á Etiópia? — Isso, sim! Cortado do que é nosso, porque já não custaria sangue, e o sangue da Italia é o que ha de melhor... para canfar.

E, com esse fito, se organisou uma quadrilha, que pelas terras

de Angola manobrou. Tivemos conhecimento dela pelo «signore» Mario Busetto, que, em 1923, publicou em Bolonha a brochura a que já fizemos referência nesta «Gazeta» (n.º 12), confessando que a sua visita se fizera para «*assolvere un incarico affidatomi dal Duce*». E, logo na primeira página, o fiel mensageiro reconhecia que... «*il Portogallo é troppo piccolo per le sue colonie*», — assim se desempenhando do encargo do «patrão».

Posteriormente, é o professor Goffredo Jaja que, na *Rivista Maritima* de Roma, em Agosto de 1924, atira á publicidade o seu estudo sobre «*l'aventure economico dell'Angola*», concluindo, tambem ao sabôr «*dal Dolce*», que aquele futuro económico depende das empresas colonizadoras, mas excluindo, á priori, que... «*possa farlo il Portogallo*».

Por fim, é o signore» Mazzocchi — Alemanni, que, em 7 de Fevereiro ultimo, faz vibrar a laringe numa conferência sobre «*L'Angola e il suo divenire*», que é comentada por «*L'Agricoltura Colonial*» de Florença nas seguintes linhas:

*«L'oratore, dopo aver traciato rapidamente la storia dell' Africa sud-occidentale nella esplorazione e nella colonizzazione, si è soffermato specialmente sull' Angola di cui ha illustrato brillantemente le attuali condizioni ecomico agrarie. Egli ha particolarmente insistito sulla necessità di sfatare la vecchia fama dei cattivi sistemi coloniali portoghesi ed ha concluso inneggiando all' avventure della razza italica come guida dell'uomo bianco nella conquista dell' Africa».*

Talvez nos digam que estas embólias italianas se podem castigar á gargalhada. ¿Mas bastará isso para nos livrar o nôme do enxuro? — Não, decerto! Se a Italia não é um inimigo para temer, — a difamação foi sempre arma perigosa para desfazer a intriga e pôr côbro á detracção.

Acaso se descobre algures a acção da nossa diplomacia para nos erguer no conceito da Europa? — Onde está ela?...

Proventura se exige dos nossos governadores coloniais a entrega, para publicação, do relatório anual que, são obrigados a apresentar? — Onde se encontram êles!...

— Nem uma palavra lá por fóra!

Nada mais que o silêncio... cá por dentro! E, como nada dizemos sobre o esforço em que hão suado os nossos braços, — eis como deixamos o campo aberto á vilania para tentar a nossa... expropriação.

Pois muito bem! D'ora-áante, a «Gazeta das Colonias», sem deixar de ser uma arena de combate contra os erros que precisem de punição, há de tornar-se, muito principalmente, a prégoeira das virtudes que atravez de todos os tempos distiguíram a Grei, collocando-a numa altura de nobreza que nunca foi atingida pelos seus difamadores. E se, para tanto, pequenos fôrem os seus méritos, uma outra coisa falará em seu logar: — a nossa alma!...

A. LEITE DE MAGALHÃES.

**CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO**

PARA A

**Africa Occidental Portuguesa**



**COMERCIO DE ANGOLA, LDA.**

REPRESENTANTES DA

**COMPANHIA DO ASSUCAR DE ANGOLA**

Benguela — Lobito — Loanda

Quando as febres palustres deixam de obedecer ao quinho, deve empregar-se a «Paludina», que dá excellentes resultados nas febres palustres, biliosas e perniciosas. Pedir instruções a «Sanitas». Travessa do Carmo, 1. — LISBOA.

\*\*\*\*\*

**Companhia Estrela-Farim**

Concessão na Guiné

Séde — Rua Ivens, 21 e 25

**LISBOA**

TELE } fones — C. 46 e C. 5595  
      } gramas — CIRICA

A. B. C.  
CODIGOS } Ribelro  
          } Mascote

\*\*\*\*\*



# PELA POLITICA...

Antes que arrefeça...

Sob a epigrafe *O Maior Civismo*, deu-nos o «Diario de Noticias», em 21 de Abril último, um primoroso artigo do Sr. Dr. João de Barros, cuja doutrina consideramos *ouro de lei*, tão cheia de valôr como de beleza.

O Sr. Dr. João de Barros é *Alguem* neste país: ex-Ministro dos Negocios Estrangeiros e Secretario Geral do Ministerio de Instrução Publica, a vivacidade da sua intelligência alia-se ao brilho da sua póna e ao fervôr do seu patriotismo. E dizêmo-lo nós, que por Sua Ex.<sup>a</sup> fômos *esquecidos* nas suas referências elogiosas ás publicações que pelo domínio colonial português terçam armas de combate, almejando o seu engrandecimento. Injustiça já reparada por Sua Ex.<sup>a</sup>? — E' certo! Dignou-se o illustre articulista explicar-nos, em carta gentilissima, o lapsos da sua memória. Mas foi reparação tardia, que não nos poupou á mágua.. Essa, sofremo-la e ficou commôco. O que não quer dizer, porém, que, em nossa admiração, Sua Ex.<sup>a</sup> haja perdido o logar que tinha e que, por muitos e valiosos titulos, lhe pertence.

Prosseguindo... o que Sua Ex.<sup>a</sup> pretendia no seu artigo, era que não nos esquecessemos de que a verdadeira fisionomia do país era *colonial*, tanto nacional como internacionalmente, e, perante a vacuidade da obra educadora e orientadora do Estado, dizia-nos:

*não ha um e forço de conjunto suficientemente orientado e tenaz que espalhe e torne aceita de todos esta ideia simples:— Portugal não é apenas uma faixa de terreno apertado entre a Espanha e o Atlantico; Portugal alarga as suas fronteiras até onde terminam as suas possessões ultramarinas; Portugal é assim uma vastissima Patria de riqueza e de prosperidade, desde que os portuguezes saibam e queiram aproveitar o campo de acção que os seus avós lhe legaram.*

Devaneio, isto? — Não! Verdade pura... E logo se indicavam os *remédios* que poderiam agitar a consciência nacional no sentido dum maior amor pelo valioso património que em nossas mãos ficara: o ensino e a propaganda civica, por um lado; e, por outro lado, o interesse de todas

as horas, *traduzido em actos e em factos*, pelos nossos problemas coloniais.

Pretensão exagerada? — Talvez, para quem da mandria fez emprego e da facúndia o melhor dote. Mas a única que, nobremente, pode ser requerida aos Governos deste país pelas almas que se pejam da nossa inércia e dos nossos desatinos, aspirando ao logar de honra que, entre as demais nações, sem favôr poderemos têr.

Recordou-se, a propósito, a propo-

Alto Commissariado de Angola

Foi reeleito pelo Senado, em 27 de Aril ultimo, para o Alto Commissariado da Republica na Provincia de Angola, o Sr. Tenente-coronel de Engenharia, Francisco da Cunha Régo Chaves. Quarenta e dois votos contra quatro, foi o honroso sufrágio que, por seus dotes, mereceu. A injustiça da primeira votação foi agora largamente reparada pela segunda, — e não por *favôr*, mas por *conquista*,



FRANCISCO DA CUNHA REGO CHAVES  
Alto Commissário da Republica na Provincia de Angola  
(Reeleito pelo Senado em sessão de 27-4-1925)

postas de lei do Sr. Dr. Augusto Soares sobre a criação duma *Repartição de Negocios Coloniais* na Direcção Politica e Diplomática dos Negocios Estrangeiros. Seria inutilidade? — E' possível que o nosso Parlamento assim a julgue... e tanto que, por lá, ainda a proposta anda perdida. Mas, como já são dois ex-Ministros a defender a necessidade, da sua criação, devemos presumir que tambem assim pense o Sr. Dr. Pedro Martins e que, desta vez, não fique sem realidade.

Pois é começar por af... antes que arrefeça a sugestão.

pois que sobejas provas dera, no seu Gabinete da Rua da Prata, quando em exercicio das suas funções ali trabalhou, das multiplas qualidades que o distinguiam para o desempenho de tão elevado cargo.

A «Gazeta das Colónias» não repete hoje o que já disse no seu n.º 7, de 25 de Agosto do ano proximo passado, sobre a esperança que deposita na acção governativa de Sua Ex.<sup>a</sup>. Mas cabe-lhe justificar a razão porque, sendo hostil aos *governadores de «boulevard»* que romperam na politica como cogumelos de má-raça, ao Sr. Tenente-coronel Rego Chaves



dispensa o seu carinho, quando colonial também não é.

Incoerência? — Não! Apenas um conhecimento exacto da pessoa, relacionado ao conhecimento dos mais instantes problemas da Provincia. Angola tem, de momento, duas graves questões a resolver: a financeira e a dos transportes. Liga-se á primeira a questão bancária; é inerente á segunda a questão da produção. Ora nenhum destes problemas encontrará desprevenido de preparação — e bem provada — o novo Alto Comissario da Provincia, que já ministro das Finanças foi e distintissimo engenheiro também é, possuindo, portanto, os requisitos máximos para *singrar em boas aguas* naquele agitado mar de crises em que a Colónia se debate.

Por conseguinte, se alguns *titulos* lhe faltam, os mais importantes lhe sobejam, e a sua intelligência, em poucos mezes, o porá ao facto de tudo quanto precisa de saber para que a sua administração, em detalhe, não padeça das imperfeições que os zoiolos poderiam censurar-lhe.

Tranquila fica a nossa consciência em aplaudir a escolha que, mais uma vez, nos seus méritos recaiu, e que Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Colónias, no acto da posse, foi o primeiro a enaltecer, dando-lhe a força imensa da sua autoridade.

Há quem discorde? — Certamente há. E até provavel que a discordância se aniche em criaturas que, valendo muito menos, acusem na lingua o despeito por não os terem julgado como valendo... muito mais. Coisas!...

A «Gazeta das Colónias» apresenta a Sua Ex.<sup>a</sup> as suas mais cordes felicitações, desejando-lhe as maiores venturas ligadas á prosperidade da Colónia.

## Governo Geral do Estado da India

O substituto do Sr. Dr. Jaime de Moraes, no Governo Geral da India, será o ilustre official superior de Administração Naval Sr. Mariano Martins. Assim o deliberou o Senado, por 26 votos contra 17, em sua sessão de 27 de Abril ultimo.

Tem o Sr. Mariano Martins um passado que, em absoluto, o torna merecedor da escolha que sobre ele recaiu: — foi um dos fundadores da Republica, sendo, como tal, promovido por distincção em 5 de Outubro de 1910; é deputado da Nação desde as Constituintes; governou a Provincia de S. Tomé e Príncipe em 1912; foi governador civil de Vila Real em 1913 e de Lisboa em 1915;

sobraçou as pastas da Agricultura, no ministerio Cunha Leal, e das Colónias, no ministerio Alvaro de Castro; foi vogal do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado desde 1916 a 1918, e é membro do Conselho Colonial desde 1921.

Isto demonstra — cremos nós — que, dentro do seu partido, sempre lhe foram reconhecidas qualidades e virtudes que mereciam distincções, levando-o a ocupar os postos mais

Coisas da politica? — Sim, coisas da politica... Mas veja a politica a que charqueira de conceitos poderia levar-nos se, lançando apenas mais cinco esferas pretas na urna, tivesse rejeitado como incompetente para a administração duma Colónia quem, por competente, já fizera parte dum Governo... administrando todas elas. *A Gazeta das Colónias* exprimindo a S. Ex.<sup>a</sup> a muita consideração que pelo seu passado merece, espera, e



MARIANO MARTINS

Governador Geral do Estado da India (eleito pelo Senado em sessão de 27-4-925)

altos e de mais responsabilidade que a politica pode oferecer.

Por conseguinte, ocorre perguntar: — o que é que legitima aquella votação desprimorosa com que o Senado o magnou?

Notemos que foram correligionários seus que, em esferas pretas, manifestaram a sua discordancia com a proposta do Ministro. E nem sequer se reparou que, por indicação do seu partido, já Ministro das Colónias fora o mesmo nome que se apresentava ao sufrágio para Governador Geral duma Provincia!

Está certo? — Não está certo. Nós, que apenas trocamos com o Sr. Mariano Martins dois ou tres apertos de mão e que, portanto, nunca dispuzemos dos favores da sua amizade, sentimo-nos bem á vontade para lamentar o significado deprimidor daquela votação.

confia, que o seu governo seja aquele que a India reclama e que o bom nome de Portugal exige.

## 6 convénio com a União Sul-Africana

Um acaso feliz levou-nos a assistir no Senado, em 27 de Abril findo, ás interessantissimas considerações que o ilustre senador sr Ribeiro de Melo, nosso consul geral em Johannesburgo, largamente fez sobre o convénio de Abril de 1909, pondo em relevo as modificações profundas que, desde a queda do general Smuts e pela cordura do general Hertzog, se opera-



ram nas relações politicas entre Moçambique e a União.

Versando o assunto com facilidade e o mais perfeito conhecimento, o sr. senador Ribeiro de Melo concedeu-nos alguns minutos de prazer espiritual com as suas patrióticas e consoladoras afirmações, sendo-nos grato registar que S. Ex.<sup>a</sup> encarou, com optimismo, as possibilidades de se conseguir, presentemente, um convénio vantajoso com a União Sul-Africana, graças á politica habil e decidida do sr. Alto Comissário de Moçambique, que, na opinião do illustre senador, se tem revelado, a par dum estadista, um habil diplomata.

Entendia, porém, o sr. Ribeiro de Melo que ao negociador do convénio deviam ser concedidos plenos poderes para o assinar definitivamente, sem dependencia da prévia sanção do Governo da Metrópole, que ordinariamente se manifesta pelo vagar com que decide.

Não teria razão o sr. Ribeiro de Melo para lançar da sua cadeira do Senado aquele alvitro?

Nós — que bem sabemos o quanto a interferencia do Governo da Metrópole, em acórdos internacionais, tem sido, por vezes, verdadeiramente calamitosa para os interesses do país, — nenhuma dúvida temos em exprimir a nossa concordância com a sua sugestão. E tanto mais que nada impede o Poder Central de fixar, antes de entabuladas as negociações, as cláusulas essenciaes ou condições *sine qua non* do acórdo a estabelecer, deixando que o resto fique entregue ao critério das duas partes contratantes.

Porque não?

Creemos bem que o illustre senador não teria affirmado a conveniencia de assim se proceder, se não tivesse a

certeza plena de que seria inconveniente... o contrário. E se é certo que o actual Ministro das Colónias é daqueles que não sabem protelar resoluções, merecendo pelo seu saber a mais absoluta confiança do país, tambem não é menos certo que, no seu logar (e infelizmente!...), não é inamovível, bem podendo succeder que se afaste antes que o convénio se realize, voltando nós aos ministros... de cartão pintado.

E, neste caso, não ficariam as negociações em mais seguras mãos se para o sr. Alto Comissário de Moçambique desde já se passassem?

... Parece-nos que sim.

\* \* \*

### Uma informação... oportuna

Da carta de Paris que o «Diario de Noticias» publicou em 8 do mês corrente, recortamos a «carapuça» que o sr. J. G., com leve mão, talhou para o nosso Ministério dos Negócios Estrangeiros:

*«Alguem habitualmente bem informado, garantiu-me ha dias que a embaixada da avenida Toquio dispõe para a propaganda do seu país na imprensa francesa duma verba mensal de 50.000 francos.*

*Porque me parece util que todas estas informações apareçam nas colunas dum jornal português? Porque a Polonia é, em suma, uma nação pobre, cuja moeda ainda hoje está terrivelmente depreciada, que se esforça eficazmente por restaurar as suas finanças, que não perde ocasião de fazer economias em todos os serviços da administração do Estado, mas que entende que, se ha despesas imprescindíveis hoje para uma nação*

*que queira impôr-se á atenção e ao respeito das outras, são as da sua representação diplomatica e da sua propaganda no estrangeiro.»*

Verdades profundas, que só nós parecemos ignorar. No estrangeiro, a retumbância do nosso nome é feita apenas pela obra de demolição que, sem descanso, realizamos: *demolição* pela pena; *demolição* pela palavra; *demolição* pelas leis; e *demolição*... pela desordem. Ardemos em furias revolucionárias, que amiude nos desvaíram a razão e nos tornam descompostos os gestos. E se alguma vez intentamos *construir*, fazemo-lo com tais rompanes, que tudo se abala como se estivéssemos a produzir catástrofes.

Claramente que, não procurando explicarmos as nossas atitudes (tantas vezes justificaveis) nem arriscando passos para que se conheçam as nossas razões (frequentemente ponderosas); sobretudo, nada promovendo para que o seu nome não seja apenas aquele que os *interesses alheios* pretendem que ele seja, mas o nome que os *nosso* *interesses* exigem que se erie e se mantenha, a consequência será, fatalmente, o continuarmos a ser aferridos pela antiga craveira... de Marrocos.

E se isto é assim sob o ponto de vista *geral*, muito pior se tornará sob o ponto de vista *colonial*, desde que são as colónias que mais aguçam os apetites pela fartura que em algumas delas se vislumbra.

Há poupanças que, mesmo para um país de magros cofres como é o nosso, correspondem a avultados prejuizos; e talvez que a difamação não gastasse tanto oiro se, lá de quando em vez, tambem gastássemos alguns cobsres para... quebrar-lhe os dentes.

Não valerá a pena?

# Santos Machado & C.<sup>a</sup>, L.<sup>da</sup>

Comissões e Consignações

Importadores e Exportadores para Africa e Brazil. Representantes dos principais centros fabris, nacionais e estrangeiros

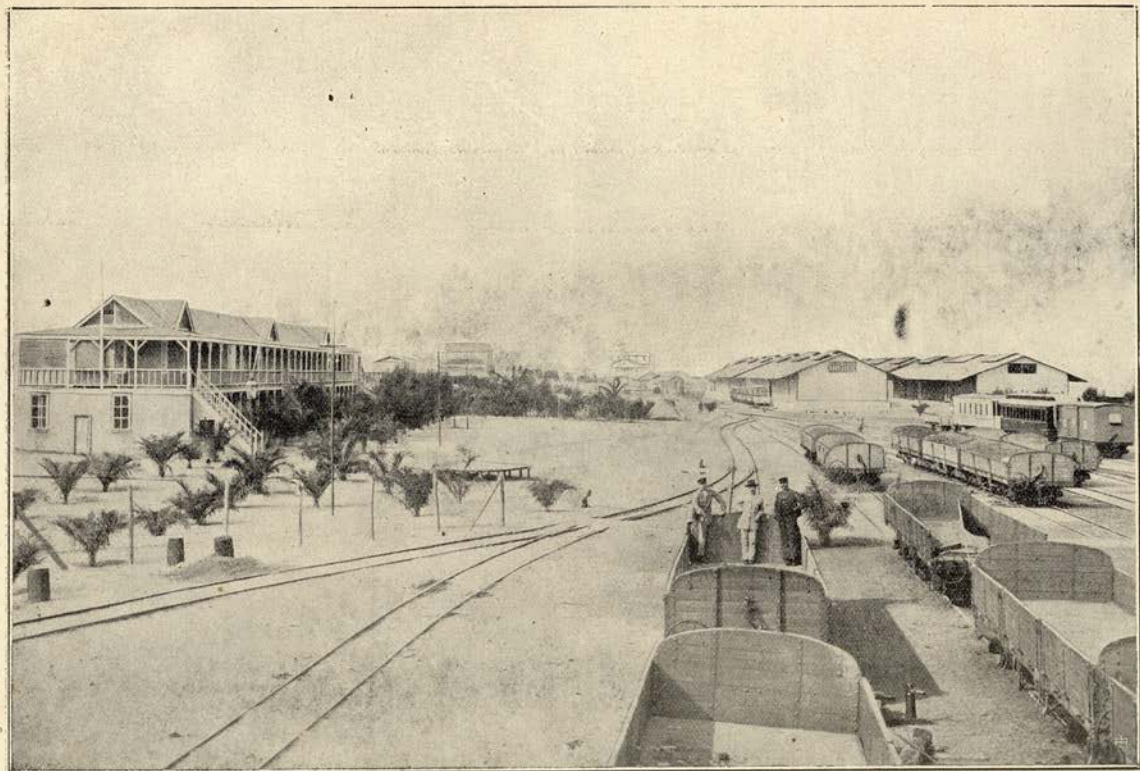
Rua do Bomjardim, 345—PORTO—(PORTUGAL)

Endereço telegrafico: SAMALI — Telefone, 2482

Agências em: CABO VERDE -- Praia, S. Vicente e Ilha do Fogo. -- GUINÉ -- Bissau e Bolama. -- S. THOMÉ E PRINCIPE -- S. Thomé. -- ANGOLA -- Loanda, Ambriz, Malange, Benguela, Mossamedes e Sá da Bandeira (Lubango). -- AFRICA ORIENTAL -- LOURENÇO MARQUES -- Manjacaze.

Aceitam agentes onde não os tiverem.





ANGOLA—O LOBITO EM 1912





# Angola

## O ORÇAMENTO DE 1924-1925

O orçamento da Província de Angola, que já devia ter sido discutido e aprovado no período legislativo do ano proximo passado, só em principios de Março ultimo poude sêr distribuido aos membros do Conselho. Culpa da Colonia? — Sabe-se que não. Ali, foi-se aguardando, pacientemente, que, de qualquer forma, a Metrópole resolvesse quanto ao financiamento, que lhe cumpria realizar, para a cobertura das *despêzas extraordinarias* a que ficara obrigada a Província pelas obras de fomento iniciadas ao obrigo das autorizações da lei 1 131, e cuja paralização se tornaria calamitosa.

Acabadas as subvenções metropolitanas pelos maquiavelismos da autonomia financeira colonial, só o dinheiro dos empréstimos poderia estabelecer a contrapartida para o efeito do equilibrio orçamental, ou teria o orçamento de encerrar-se com avultado e impressionante *deficit*. Demorou-se, porém, a Metrópole em tomar uma deliberação. Mezes sobre mezes furam correndo sem que aos telegramas instantes da Província respondesse outra coisa que não fosse... a inércia do Poder Central e a barulheira impertinente dos plunitivos e tribunos, que extraíam das cifras inocentes as mais pavorosas conclusões de descalabro. O Banco Ultramarino, por sua vez, sendo ainda responsavel pela quantiosa sôma de 2.630 contos-ouro do seu empréstimo contratado em 1923, passara a estribar-se em números impressionantes para demonstrar a sua impossibilidade material de entregar á Colónia o dinheiro de que era devedor. E, assim, para que mais longamente não fosse protelada a discussão orçamental, não houve outro remedio senão apresentar as respectivas tabelas de receita e despêsa com o equilibrio consequente da anomala situação criada, vindo, então, a aparecer-nos, tal como o queriam vér algumas *bondosas* almas, com 50.000 contos de saldo negativo, pois que pelas verbas de *despêsa ordinaria* tiveram de sêr distribuidas as *despêzas*

*extraordinarias* que ficaram sem cobertura, liquidando-se pelos créditos extraordinários pedidos ao Conselho Legislativo.

Estarão satisfeitos com este resultado, favorecedôr de apreciações errôneas e deprimidôras do nosso esforço, aqueles que para êle concorreram? — E' possível! Mas a nós, sangra-nos o coração pela leviandade com que se alimenta a fogueira em que arde o nosso crédito.

O orçamento resume-se da seguinte forma:

### Receita

	Contos
Impostostos directos.....	41.709
Selo e registo.....	6.403
Impostos indirectos.....	33.487
Bens proprios e rendimentos diversos.....	25.880
Compensações de despêsa.....	341
Reposições.....	200
Soma....	108.020

### Despêsa

	Contos
Administração Geral.....	716
» Civil.....	9.376
» Judicial.....	1.479
Interior.....	3.212
Obras Publicas e Minas.....	4.239
Comunicações.....	5.401
Finanças.....	4.789
Agricultura.....	3.075
Repartições Autônomas.....	36.236
Serviços Militares de Terra.....	14.135
» de Marinha.....	3.948
» da Divida.....	15.799
Encargos gerais e diversas despêsas.....	55.595
Soma....	158.000

Supõe-se que o *deficit* ainda venha a sêr maior que o previsto, porquanto não só as receitas deixaram de sêr cobradas em harmonia com as possibilidades da Colonia pela crise de credito, que diminuiu o movimento comercial e abalou a produção, como tambem porque algumas despêsas ex-

traordinarias houve a pagar sem que estivessem orçamentadas.

E' interessante saber-se que a verba atribuida ás Repartições Autônomas tem no orçamento a seguinte distribuição:

	Contos
Saude e Higiene.....	14.060
Negocios Indigenas.....	3.162
Portos e Caminhos de Ferro..	15.252
Aguas e Saneamento.....	3.762

Os *Serviços de Divida* repartem-se pelos seguintes encargos:

	Contos
Despêsas de pessoal e expediente.....	74
Anuidades de empréstimos....	3.900
Juros de empréstimos.....	11.825

Quanto á applicação da totalidade das verbas de despêsa, o seu resumo e o seguinte:

	Contos
Pessoal.....	97.000
Material.....	47.660
Obras de Fomento.....	13.320

O pessoal compreende 10.583 funcionários, dos quais 3.888 civis e 6.695 militares, mas é conveniente esclarecer-se que ha muitissimos militares desempenhando funções civis.

Como do orçamento foi excluida a parte respeitante ás *despêzas extraordinarias*, ficando reduzidas apenas a 13.320 contos as verbas destinadas a obras de fomento, aqui transcreveremos, como remate, do lucidissimo relatório do illustre Secretário Provincial de Finanças, Sr. Ferreira Martins, a parte que lhes diz respeito, cheia de ensinamentos. edificantos. Ora leia-se:

Pela lei n.º 1:131, de 26 de Março de 1921, foi o Govêrno da Província de Angola autorizado a contrair empréstimos até o montante de 60.000.000\$000-ouro, para obras de Fomento e Colonização.

Em face da referida autorização, contraiu o Govêrno de Angola com o Banco



Nacional Ultramarino, nos termos da alínea a) do art. 5.º do decreto n.º 172, de 23 de Junho de 1922, e contrato de 26 de Junho do mesmo ano, o empréstimo de 10.000.000\$00-ouro, tendo recebido por conta do mesmo empréstimo a importância de 7.368.300\$77,9-ouro.

Os orçamentos extraordinários, por conta dos referidos empréstimos, foram os seguintes:

Em 1921-1922 . . . . .	51.000.000\$00
Em 1922-1923 . . . . .	45.000.000\$00
Em 1923-1924 . . . . .	121.200.000\$00
<b>Total . . . . .</b>	<b>197.200.000\$00</b>

que, ao câmbio de 105\$01,2605709, correspondem a 8.450.414.05,9-ouro.

Para se dar execução aos referidos orçamentos o Banco Nacional Ultramarino emprestou 7.592.532\$96,6-ouro-(incluindo o empréstimo gratuito de 3:000.000\$00 ou (223.242\$18,7-ouro-), e a Caixa Geral de Depósitos 857.871\$09,3-ouro.

A Companhia de Diamantes de Angola emprestou ao Governo, ao abrigo da cláusula 8.ª do contrato de 18 de Maio de 1921, as seguintes quantias:

Em 31-12-1921 Frs. Bs. 9.855.887,60, ou sejam . . . . .	£ 199.637-03-00
Em 31-7-1922 Frs. Bs. 10.451.481 15, ou sejam . . . . .	£ 200.364-17-00
Em 31-1-1923 . . . . .	£ 94.233-03-09
Em 31-1-1924 . . . . .	£ 15.304-02-05
Em 30-5-1924 . . . . .	£ 30.900-00-00
	£ 539.537-08-02

ou 2.437.916\$89-ouro.

A comparticipação recebida pelo Governo, da mesma Companhia, foi de £ 55.766-16-3 em 1921 e 30.608-4-10 em 1922, ou sejam 250.950\$66-ouro e 137.737\$09-ouro, respectivamente, e o dividendo relativo a 1921, £ 5.000-/-, equivalendo a 22.500\$00-ouro.

Os empréstimos feitos pela Companhia de Diamantes de Angola não foram realizados ao abrigo da lei n.º 1:131, de 26 de Março de 1921, e foram entregues em moeda esterlina.

As importâncias entregues pela Companhia de Diamantes de Angola foram depositadas em Londres e na Metrópole, tendo servido de cambiais para a compra de material e para as obras de fomento e colonização.

De justiça é consignar aqui que foi com os recursos fornecidos por esta Companhia que se começou a fazer face à situação deficitária em que a execução das novas leis orgânicas da administração colonial e a consequente falta das subvenções da Metrópole encontraram a Província a iniciar-se em 1921 essa nova administração. O primeiro empréstimo para ocorrer a uma situação cheia de embaraços foi feito pela Companhia, nos termos do contrato citado, empréstimo cuja amortização, segundo o mesmo contrato, só começa em 1935.

Não pôde o Governo organizar o seu orçamento das despesas extraordinárias para o ano económico corrente por falta de receita, que seria constituída pelos empréstimos a realizar nos termos da lei n.º 1:131 e contrato realizado com o Banco Nacional Ultramarino atrás referidos, não tendo este último entregue ao Estado o saldo que resta para perfazer os 10.000.000\$00-ouro a que se obrigou para com o Governo da Província, ou sejam 2.630.6.9\$22,1-ouro.

Da importância de 60.000.000\$00-ouro, montante do empréstimo autorizado pela lei n.º 1:131, de 26 de Março de 1921, feitas as deduções dos empréstimos já contraídos, resta o saldo de 51:772.82\$12,8-ouro.

As repartições técnicas apresentaram ao Governo Geral os respectivos orçamentos

para a despesa extraordinária pela forma seguinte:

	Escudos Angola	Libras	Escudos ouro
Pôrto de Loanda	3.000.000\$00	5.000	135.000\$00
Pôrto do Lobito	8.000.000\$00	100\$00	360.000\$00
Reconstrução do Caminho de ferro de Loanda	20.000.000\$00	—	900.000\$00
Continuação do Caminho de Ferro, de Mossamedes . . . . .	6:650.000\$00	—	299.250\$00
Conservação e acabamento de edificações . . . . .	12.000.000\$00	—	540.000\$00
Trabalhos de hidráulica, minas e missão Geológica . . . . .	3.000.000\$00	—	135.000\$00
Instalação e ocupação de distritos, estradas, etc. . . . .	5.000.000\$00	—	255.000\$00
Abastecimento de agua à cidade de Loanda . . . . .	—	80\$00	—
<b>Total . . . . .</b>	<b>57:650.000\$00</b>	<b>185\$00</b>	<b>2:594.250\$00</b>

O Governo Geral assim o transmitiu para o Ministério das Colónias remetendo os referidos orçamentos e pediu providências para o financiamento da Província, a fim de evitar os prejuízos que adviriam da paralização das referidas obras, sendo algumas mantidas em laboração com prejuizo de outras despesas inadiáveis e urgentes.

Já se emendou o grave erro? — E' certo! Dispõe a Colónia, presentemente, de 9:000 contos-ouro, que a Metrópole, por empréstimo, lhe concedeu. Mas, para que nunca mais se repita a desastrosa attitude a que o actual Ministro poz cõbro, nos havemos de lembrar o compromisso formal que tomamos na Conferência da Paz.

## Colonisação de Mossamedes e mão de obra

### IV

PARA o trabalho dos indigenas naturais ou fixados em Mossamedes, é necessária uma regulamentação especial, que se coadune com as circunstancias locais e, sobretudo, com as circunstancias do colono a quem teem de prestar serviço.

O regulamento de 14 de Outubro de 1914, procurando atingir o trabalho absolutamente livre e sem a menor intervenção da autoridade, como se realisa na Europa, contraria fortemente esse fim, quando se trata do indigena em começo de civilisação, forçando-o ao contracto e obrigando o patrão a ser ou ter angariador e a respectiva licença, deposito e fiança, não admitindo mesmo que qualquer industrial ou agricultor possa ter indigenas sem ser nessas condições, o que eleva excessivamente o preço da mão de obra para pequenos industriais com pequenissimos capitais, como são os de Mossamedes e como são a quasi totalidade do colono português.

O principio que se estabeleceu em Mossamedes, em fins de 1913, de se

deixar serviçal e patrão, procuraram livremente a quem servir e quem os sirva, com a obrigação mutua de se prevenirem com 30 dias de antecedencia, um de que deixa o serviço do patrão e este de que despede o serviçal, é o que convém a Mossamedes, desde que a curadoria vigie a sua execução, por parte dos patrões e serviçais e, reprima a vadiagem, não permitindo que qualquer preto esteja mais de 8 dias sem patrão.

O regulamento de 1914, prevê os regulamentos locais, e do seu conjunto pôde e deve sair obra muito perfeita e muito completa para regular o trabalho dos indigenas, mas onde os haja.

O regulamento de 1914 foi feito para a agricultura e foi feito para o interior da Província, onde existem indigenas.

Não se pensou então em todo esse litoral despovoado e muito menos se pensou na industria da pesca, cujo valor é quasi desconhecido na Província, porque não figura nos grandes rendimentos das inspecções da fazenda, embora seja a causa da

nossa mais importante colonisação europeia.

Um pescador não se inventa, e muito raras vezes se pôde fazer depois dos 20 anos e, o simples facto da residencia obrigatoria do contracto, de 2 ou 3 anos mesmo, dum grupo de indigenas, numa localidade á beira-mar, não constitui uma população de individuos preparados de nascença para essa arte, onde cada industrial vae buscar os braços de que necessita.

\* \* \*

Porque os patrões de Mossamedes, sustentavam nas suas fazendas agricolas e nas suas pescas, algumas centenas de invalidos, que num desforço, alguns foram apresentar á administração do concelho, o governo viu-se obrigado a tomar conta deles e começou a construção dum bairro indigena, onde alojava cerca de 24 familias indigenas. A isso se limitou a sua assistencia.

Os cuidados que os patrões tinham



com as grávidas e com os recém-nascidos, não tornaram a ser precisos. A pernicioso clausura do indígena, durante a noite, nas sanzalas das fazendas e dos arraiais, foi proibida, arrancando-se os portões de ferro e deitando-se abaixo os muros, ficando o indígena com a ampla liberdade de frequentar as tabernas da Aguada e do termo da cidade, levando ao branco, dono delas, para pagamento das suas despesas, os produtos roubados durante o dia, quer nas Hortas, quer nas pescas da Torre do Tombo e Praia Amelia.

Neste regimen de liberdade se passou a viver e nunca ninguém fez reparo que se entrava na mais grave das crises por que tem passado Mossamedes.

Os serviços da Coluna de Operações tinham trazido ao commercio de Mossamedes, á industria e á agricultura das Hortas, um movimento anormal e, tudo parecia caminhar no melhor dos mundos, quando, terminada a Guerra e normalisada a vida, Mossamedes começou a sentir o erro de não se ter pensado nas suas instantes necessidades e a imprevidencia de se não vêr, o que parece claro e ainda se não viu, as bases falsas em que assenta a sua mão de obra, especialmente para a industria da pesca.

A desorientação tem sido tal, que para a mesma industria, exercida no mesmo distrito e nas mesmas condições, duas soluções antagonicas se ensaiaram: a sociedade de angariação, e o contrario, a proibição de terem pretos os pescadores poveiros, para se terminar na assombrosa solução de pretos, que nunca viram o mar, que não sabiam mesmo que ele existia e que lhe tem horror e medo, por 10 meses para a industria da pesca!

E comtudo, a solução, parece simples e continúa a ser só uma: *Reconstituir*.

E para isso, dentro das bases do regulamento de 1914, é necessario:

- 1.º — Criar em Mossamedes uma população, formada por indígenas já em começo de civilização, tendo por base os actuais quimbares;
- 2.º — Reservar uma parte da cidade para habitação de indígenas, e, nas proximidades, terrenos destinados ás suas culturas, e na sua falta, promover com os proprietarios, contratos de arrendamento de pequenas parcelas;
- 3.º — Facilitar a esses indígenas o exercicio da industria da pesca, fornecendo-lhe embarcações e aparelhos e grupando-os para a sua exploração, sob a acção constante das autoridades maritimas;
- 4.º — Separar a industria da pesca, propriamente dita, da industria

da preparação de peixe, creando assim o indígena marítimo, pescador ou tripulante, que só em casos especiais e plenamente justificados, poderá trabalhar em terra;

- 5.º — Promover a evolução gradual, para estes indígenas, do regimen do trabalho contratado para o do trabalho livre, prestado dia a dia, como assalariados;
- 6.º — Tomar todas as medidas policiaes necessárias, de forma a evitar especialmente a embriaguez e a vadiagem dos indígenas e ainda que se eximam ao tratamento medico nas doenças e á assistencia nos partos;
- 7.º — Organizar escolas profissionais, sobretudo maritimas, para menores indígenas, onde a par do ensino das profissões se lhes ministre os rudimentos da lingua portuguesa;
- 8.º — Conceder premios á constituição da familia legal, e subsidios e auxilios com relação ao numero de filhos;
- 9.º — Proporcionar aos indígenas toda a assistencia, em hospitais, enfermarias e crèches, asilos de invalidos para esse fim especialmente construidos, obrigando-se o Estado, por si, ao cumprimento exacto das disposições do regulamento de trabalho de 1914.

O resultado que se póde obter com estas medidas, não se fará sentir imediatamente. E' necessario mesmo acompanhá-las com outras que visarão especialmente a industria da pesca e, do seu conjunto, póde e deve sair a salvação do colono europeu de Mossamedes.

Legislar para a mão de obra da industria da pesca de Mossamedes, applicando-lhe as disposições dum regulamento de trabalho agricola e, sem se atender que a pesca só póde ser exercida por pescadores, homens que nascem e morrem nessa profissão, é um erro e a persistencia nesse erro, um crime, porque estamos a escangalhar a maior obra de colonização europeia que fizemos em Angola.

E' preciso, urgentemente, reconstituir a familia dos quimbares e fixá-los em Mossamedes.

E' preciso não a deixar desaparecer com a criminosa indiferença do Estado e reparar que, como efeito das primeiras medidas de liberdade indígena em Mossamedes, em 1915, foram registados no hospital, 137 obitos de indígenas de 1 a 5 anos e 29 nados mortos, e, até 30 de Junho de 1916, 79 obitos de 1 a 5 anos e 19 nados mortos, isto para uma natalidade de 147 em 1915 e 61 no primeiro semestre de 1916.

São os resultados de nos conven-

cermos de que eramos uns terriveis *esclavagistas* e de, seguindo um sistema, o pôrmos completamente de parte, sem estudarmos e aproveitarmos o que tinha de aproveitavel.

Era o *patrão de Mossamedes* quem até 1913 desempenhava o papel que hoje é necessario que o estado desempenhe. Era ele, dentro da sua defeituosa e viciosa lei de trabalho, quem fazia a assistencia, quem prodigalisava os cuidados á grávida, quem cuidava da infancia, quem vigiava a alimentação, quem dava ensino profissional ao rapaz e quem preparava as creadas. Fazia-o no seu próprio interesse individual? Fazia-o, com o fim de mais tarde se aproveitar desse menor? Fazia-o, sem duvida, mas o somatorio de todos esses interesses individuais, dava o interesse da colectividade.

Foi por esta forma e com este fim que o patrão de Mossamedes fez a população indígena que vive na cidade, — o quimbar.

Houve defeitos, houve violencias? Devem ter havido.

Mas tambem desses defeitos, saíram os pretos Assunção, Mahulo, Capiér, Camacuba, Antonio carpinteiro e tantos, tantos outros, que hoje são proprietarios, industriais e artistas.

Com todas as violencias e maus tratos, havia a escola, a officina e a assistencia aos partos e á infancia.

Hoje... não temos nada, senão o vádio e em breve a implantação do «calcinhas» de Loanda e levamos tão longe a nossa contrição por uma obra que nos devia orgulhar, que escrevemos os artigos 176 a 178 do regulamento de 1914, em que proibimos o patrão — o colonizador, de pôr obstáculos ou impedimentos a que os serviços mandem os seus filhos á escola e lhe damos o dever categorico de lhes empregar os filhos nas officinas e de lhes promover a instrução profissional, «*caso esses serviços assim o desejem*». Para o patrão o dever, para o serviço a faculdade. E não ha a força, não ha a hombridade de dizer ao preto «*educa-te e fortalece-te para seres util*».

Não, que isso póde ser escravatura!

Tão depressa esquecemos os nossos processos de colonização e tão desageitadamente nos queremos adaptar a figurinos estrangeiros, que tendem simplesmente á exploração do indígena.

Para seguirmos a politica da expansão commercial dos grandes colossos, para o que não temos meios de acção, abandonámos a nossa de assimilação, com que demos aos negros o Mundo em que vivem e, aos Brancos... o Negro educado pela nossa acção de cinco séculos, e em condições de lhe ser util.

ALFREDO FELNER.



# Companhia Nacional de Navegação

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Serviço regular entre a Metropole e a Africa Ocidental e Oriental Portuguesa

Saídas de Lisboa em 1 de cada mez para os portos  
de Africa Ocidental e Oriental

Saídas de Lisboa em 15 de cada mez para todos os portos de Africa Ocidental

Saídas extraordinárias de Lisboa e portos do norte  
da Europa para a Africa, unicamente para carga

## FROTA DA COMPANHIA

### PAQUETES

Nyassa. . . . .	8965 toneladas	Portugal . . . . .	3998 toneladas	} Serviço de cabotagem
Angola. . . . .	8315 »	Luabo. . . . .	1385 »	
Lourenço Marques. . . . .	6355 »	Chinde. . . . .	1382 »	
Moçambique. . . . .	5771 »	Manica. . . . .	1116 »	
Africa. . . . .	5491 »	Bolama. . . . .	985 »	
Pedro Comes. . . . .	5471 »	Ibo. . . . .	884 »	
Beira. . . . .	4973 »	Ambriz. . . . .	858 »	

### VAPORES DE CARGA

Cubango, 8300 toneladas; S. Tomé, 6350 toneladas; Cabo Verde, 6200 toneladas;  
Dondo, 6000 toneladas; Congo, 5080 toneladas

### REBOCADORES NO TEJO

“TEJO”, “CABINDA” E “CONGO”

Todos os vapores desta Companhia tem frigoríficos, luz electrica, excellentes acomodações e todos os modernos requisitos de navegação, proporcionando aos srs. Passageiros viagens rápidas e cómodas.

### Escritórios da Companhia:

Rua do Comercio, 85 — LISBOA

Rua da Nova Alfandega, 34 — PORTO

AGENTES: ANVERS, Eiffe & C.º, Quai van Dyck, 10 — HAMBURGO, E. Th. Lind, Alsterdam 39 Euro-  
pahaus. — ROTTERDAM, H. van Krieken, P O B 662

Telefones: Administração, C. 1527 — Chefe do Expediente, C. 1000 — Informações, C. 608 — Lesouraria e Passagens, C. 2665 — Commissariado e Serviços Medicos, C. 3202 — Engenheiros (Cais da Fundação), C. 3052 — Cais da Fundação, C. 2087 — Depósito e Armazem, C. 4012.





# Índia

## A PROVINCIA DE SATARI

(RESUMO HISTÓRICO)

**D**IZ Lopes Mendes (*A Índia Portuguesa*) que Satari deriva o seu nome de Sotor-Gão — 70 aldeias — e que «constituiu outrora o pequeno senhorio dos «ranes» de Querim e Gululém, feudatários do Bounsuló, *Sar-dessai* de Cudale e Varim». Quema Saunto Bounsuló, cedera-a por 3:000 rupias de renda a Purisrama Rane e Satrogí Rane, com a obrigação de a fazerem povoar e cultivar.

Conquistou-a o Marquês de Alorna em 1746. Doze anos depois (1758) sublevava-se contra o nosso domínio e readquiria a sua independência, assim se conservando até 1781, ano em que foi novamente submetida. Mas só em 1788, pelo tratado de 29 de Janeiro, o *Sar-dessai* Bounsuló nos reconheceu direito á sua posse pela desistência dos seus títulos de soberania, ficando definitivamente incorporada no território português.

Fôra, porém, generoso o novo dominante: tal como havia concedido a outros povos, que anteriormente submetera, inteiramente indultara aos novos administrados «o gôso dos privilégios, isenções e imunidades» que lhes mantinha o *Sar-dessai* Bounsuló; garantira aos *dessais* a «posse livre dos seus *Dessaiados*, *Tenças*, *Partenças* e *Inamas*»; outorgara-lhes «o privilégio de não serem sujeitos ás *Justiças*, *Tribunais* e *Ministros*», dependendo unicamente do govêrno superior da Colónia; e apenas lhes exigira o pagamento dos tributos que percebia o seu antigo dominador. Assim o fez saber o capitão-general D. Frederico Guilherme de Sousa aos povos de Bicholim e Sanquelim, pelo bando de 25 de Agosto de 1781, em seguida á reconquista de Satari naquele mesmo ano.

Eram, porém, inquietos os satarrienses sob a chefia ambiciosa dos «*Ranes*»; e tantas vezes o seu feito insumisso se manifestou em revoltas, que o vice-rei D. Manuel da Camara (1824), mandando inventariar os réditos da Província, fez que eles entras-

sem com os seus tributos nos cofres da Fazenda, e ordenou baixa aos sipais que, por conta do Estado, serviam aqueles semi-autocratas a quem a benevolência não inspirara sentimentos de amor ou a simples fidelidade provocada pela gratidão.

Desde 1746 a 1851, dezasete vezes se declararam em rebeldia os povos satarrienses, e outras tantas vezes o indulto passou esponja sobre os crimes; as revoltas assumiam, ordinariamente, o caracter de bandeirismo, organizando-se em quadrilhas que assolavam as províncias limítrofes, e praticando latrocínios e violências de toda a espécie contra os habitantes pacíficos.

Naquele último ano, porém, o banditismo, pela sua importância e força, constituiu verdadeira rebelião sob a

chefia de Dipú Rane, Custobá e Sen-corbá Dessai. Contra ela se bateu, sem conseguir dominá-la, o Visconde de Vila Nova de Ourem, que se vingou do insucesso desapossando os sediciosos dos *mocassós* e rendas que percebiam. Só em 1855, por um acto de clemência do Conde de Torres Novas, os salteadores abateram armas, sendo mais uma vez perdoados pelo bando de 20 de Dezembro daquele ano.

Em 14 de Maio de 1856, a Junta de Fazenda Pública, cumprindo determinações do mesmo governador, deliberou que fossem restituídos aos *ranes* de Satari os «*mocassós*» que lhes pertenciam por mercê, e que o Visconde de Vila Nova de Ourem, como punição dos seus graves crimes, fizera reverter á posse do Estado.

Tão repetidos actos de perdão e larga generosidade, afoitavam, naturalmente, os profissionais do roubo e da desordem a novos cometimentos de igual caracter, logo que um frouxo pretexto lhes incitasse a audácia.

E assim sucedeu em 1895, em seguida á sublevação duma parte do batalhão de infantaria aquartelado em Pangim, que recebera ordem de marchar para Moçambique, e se puzera em campo, com munições e armas, para a não cumprir. Os *Ranes* de Satari, sob a direcção de Dadá Rane, aproveitando o ensejo e dizendo-se espoliados pelos *narcornins* das terras que cultivavam e a cuja distribuição se julgavam com direito, ligaram-se aos revoltosos, efectuando a prisão do chefe dos *narcornins*, de dois officiaes europeus e duma força destacada em Bicholim, e, em 14 de Outubro daquele ano, tomavam de assalto a vila de Mapuçá, que foi posta a saque, espalhando-se o terror por todo o país.

Era então governador geral o 2.º Visconde de Vila Nova de Ourem, que, em sessão do Conselho do Govêrno, no mesmo dia em que Mapuçá sofria as depredações dos rebeldes, chegou a propôr que se lhes prome-

VIUVA DE JOAQUIM PEREIRA  
DOS SANTOS, L.<sup>DA</sup>

SÉDE:

Rua dos Fanqueiros, 44, 2.º

Telegramas: MUCOCA-LISBOA

Telefone: CENTRAL 1510

Codigos RIBEIRO  
A. B. C. 5th. Ed.

LISBOA

ROÇA MONTALEGRE -- AMBOIM

Filial: NOVO REDONDO

Telegramas: JOFFRE-NOVO REDONDO

Caixa Postal N.º 13

ANGOLA

GENEROS COLÓNIAIS

Café, Coconote, etc.



tesse o indulto, com a distribuição das terras pelos *Ranes*, se quizessem submeter-se.

Repelida a proposta pelo Conselho, foi declarada a lei marcial em todo o território de Gôa e confiada a direcção da defesa ao capitão Gomes da Costa. Pouco depois, o governador geral era substituído por Rafael de Andrade, e desembarcava na provincia a expedição comandada pelo Infante D. Afonso, que marchou para Satari, donde os revoltosos, já organizados em quadrilhas, se deslocavam para o sul, evitando choques decisivos e assolando o território até Canácona.

Quási sem ter ferido combates que mereçam esse nome, e sem que o inimigo tivesse capitulado, retirou o Infante para Pangim, assumindo, em 19 de Março de 1896, o governo da Colónia, do qual usou para, com as atribuições de vice-rei, conceder amnistia, por Decreto de 27 de Maio, a todos os implicados na rebelião que viera submeter, e que importara á metrópole em cêrca de 400 contos.

Mais uma vez se pretendia desarmar, com um rasgo de bondade, o bandoleirismo ladravaz e sanguinário, que ainda campeava infrene por diversos pontos da Provincia. E quando o

comissário régio, Neves Ferreira, quiz esmagá-lo pela fôrça, foi substituído pelo coronel Joaquim Machado, que amnistiou os criminosos.

E' então que se organiza, pela portaria provincial n.º 669, de 30 de Outubro de 1897, o comando militar de Satari, constituído por toda a Provincia deste nome, até então subordinada a Sanquelim. Algumas das disposições desta portaria foram posteriormente modificadas, talvez pela presunção duma paz eterna naquele foco de rebeldias, largo tempo es-

tagnado; e foi preciso que mais uma revolta estalasse, em fins de 1911, para que o governo central sentisse que o «Tigre» não morrera e dormia apenas, nas matas de Satari, prestes a saltar. Esta sublevação, como todas as outras, constituiu-se em bandos de malfeteiros e transpoz os limites do território satariense, chegando até Canácona.

Tendo sido reforçada a guarnição da Colónia com uma companhia de infantaria europeia e outra de soldados africanos da guarnição de Moçambique, foi a revolta energeticamente dominada em 1912, sem promessas de amnistia, pelo governador geral Couceiro da Costa, que confiou o comando superior das operações ao capitão de artilharia, hoje coronel, Andrade Velez. Pela primeira vez, foram os criminosos castigados com a severidade necessária, seguindo-se-lhe a reorganização do Comando pela portaria provincial n.º 114, de 28 de Fevereiro de 1913, que restabeleceu a sua administração nos convenientes princípios que a portaria de 1899 fixára.

(Excerpto dum Relatório)

A. LEITE DE MAGALHÃES

SANTOS, OLIVEIRA & C.<sup>A</sup>

---

Comerciantes e Agricultores

---

Comissões e Comissões

---

LOANDA E MALANGE

# CASA AFRICANA

RUA AUGUSTA, 161

LISBOA

Sucursal no PORTO: Rua 31 de Janeiro, 220

## ABERTURA DA ESTAÇÃO DE VERÃO

Grandes Exposições de todos os Artigos de Novidade recebidos directamente dos maiores e verdadeiros centros da Moda, especialmente em tecidos de seda, lãs e algodões, assim como os mais chics modelos em robes, tailleurs e manteaux e chapéus para Senhora e Criança e fatos para homem e rapaz.

SECÇÃO DA PROVINCIA: Atendem-se todos os pedidos





# Macau

## EXPLORAÇÃO DO PORTO DE MACAU

**H**A mais de um ano que vimos referencias veladas nos jornais de Macau á forma por que se pretendia entregar a exploração do porto a uma companhia, com grande parcela de capitais estrangeiros, a que ficaria ligada, simultaneamente, a construcção do caminho de ferro para o *hinterland* da Provincia do Kuan-tung.

Lêmos que o Conselho Legislativo se occupará do assumpto em sessões secretas; e, mais tarde, soubêmos que se mostrára favoravel ao sistema de administração, por meio de uma Companhia com capitais nacionais, inglezes e chinezes, que era o ponto de vista do Governador.

Houve, todavia, quem ali mostrasse os inconvenientes da Companhia e a gravidade da questão — combatendo energeticamente a proposta e encarecendo, de preferencia, a vantagem da organização de uma Junta Autonoma, para administrar o porto.

Revestia, portanto, o problema uma grande responsabilidade e não podia o Governador resolvel-o sem a sanção ministerial.

Veio, pois, todo o processo para o Ministerio das Colonias e foi á consulta do Conselho Colonial.

Após tres longas sessões, — numa das quais o proprio Governador, convidado a usar da palavra, não logrou convencer, com os seus argumentos, a grande maioria dos membros do Tribunal, — votou este contra a constituição da Companhia, aceitando antes que a exploração e a administração do porto fossem entregues a uma Junta Autónoma; mas, a titulo de experiéncia, por tres anos.

Submetido, depois, todo o processo á resolução ministerial, o Sr. Correia da Silva, conhecedor profundo da questão e zelando os interesses da Colónia, de que fôra Governador, resolvel-a ia nos termos já por vários jornais noticiados, aceitando o parecer do Conselho Colonial, mas, sem a restricção dos tres anos de experiéncia.

Entendeu S. Ex.<sup>a</sup>, e entendeu acer-

tadamente, que a entrega da exploração do porto de Macau a uma Companhia, sujeita até a sêr dirigida por um estrangeiro, seria a entrega de Macau á mesma Companhia ou ao estrangeiro.

Resolveu o ministro a questão com patriotismo, e, orientado só nos interesses da Colónia, autorizou-a a crear uma Junta, capaz de administrar e explorar, por assim dizer, a melhor riqueza que Macau vai possuir: o porto.

Mas se esta sua resolução merece os nossos aplausos, mantemo-nos numa anciosa expectativa ante o juiz que tem de julgar um delicto.

O Governador parece incurso em grave responsabilidade. Ha silêncio feito sobre a materia, que o ministério e o Conselho Colonial parecem obstinados em conservarem secreta, mas que o nosso espirito de portuguez, que em favôr das Colónias tem sacrificado alguns anos de vida, se recusa tambem obstinadamente a aceitar.

Permitiu o Conselho Colonial, que, sôbre um assombroso *memorandum* do Governador, *dirigido em nome do Governo Portuguez a um Governo estrangeiro*, houvesse franca discussão?

Havia qualquer credencial que o autorisasse a tratar assim do assumto e por forma tão vexatoria para a nossa dignidade de nação livre e senhora de suas acções?

Como procedeu o Conselho Colonial, depois de ouvir o Governador, que, certamente, procurou esquivar-se a tocar em tão melindroso caso, se o Conselho se esqueceu de lhe avivar a memoria?

Quando as febres palustres deixam de obedecer ao quinino, deve empregar-se a «Paludina», que dá excellentes resultados nas febres palustres, biliosas e perniciosas. Pedir instruções a «Sanitas» T. Carmo, 1, Lisboa.

Seria para que ele justificasse tão singular procedimento, que se alvitrou fôsse convidado a ir ali?

Houve qualquer estação do ministério que erguesse o seu protesto contra a attitude do Governador e o levasse ao conhecimento do ministro?

Como recebeu o sr. Ministro este protesto e o pedido de inquerito, que, certamente, foi votado pelo Conselho Colonial, aos actos do Sr. Rodrigo Rodrigues, como Governador de Macau pelo delicto que praticou?

Estas e outras perguntas nos occorrem...

Contudo, cheios de confiança, esperamos ainda do patriotismo e da isenção política do illustre Ministro das Colónias que, para honra da Patria e prestigio da Republica, este assunto seja esclarecido e... castigado.

Um inquérito ao Governador de Macau, teria alguém pedido?

Se ninguém pediu, é urgente que se faça; e, entretanto, que se desligue de todas as funções publicas quem se encontra suspeito de offensa grave ao sentimento portuguez, avassalando o alto cargo para que foi nomeado pelo Senado da Republica.

\*\*\*

N. da R. — Sabemos bem a responsabilidade que fica pesando sobre nós ao publicarmos o artigo supra. Mas não hesitamos em fazê-lo, porque temos a certeza de que não trairia a verdade o nosso querido amigo, seu autôr. Mais ainda: iremos nós proprios muito mais longe se o Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues não procurar, por forma honrada, justificar os actos, afrontosos da soberania nacional, que praticou, e que nós, sómente para nos pouparmos a vergónhas, não revelamos já aqui.

Ouçã-se bem!... O Sr. Dr. Rodrigo Rodrigues não poderá regressar ao Governo de Macau enquanto o Conselho de Ministros não fizer constar que se solidariza com todos os seus actos. Nesse caso... voltará então. E nós curvaremos a cabeça ante a sentença ilibatória...

Mas curva-la-emos para chorar a desgraça da nossa escravidão,



# Banco Nacional Ultramarino

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

**BANCO EMISSOR DAS COLÓNIAS**

**Séde — LISBOA — Rua do Comercio**

**Agencia — LISBOA — Cais do Sodré**

Capital social: Esc. 48.000:00\$000

Capital realizado: Esc. 24.000:000\$00

Reservas: Esc. 34.000:000\$00

FILIAIS NO CONTINENTE — Aveiro, Barcelos, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Chaves, Coimbra, Covilhã, Elvas, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Olhão, Ovar, Penafiel, Portalegre, Portimão, Porto, Regua, Santarem, Setubal, Silves, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real de Traz-os-Montes, Vizeu

FILIAIS NAS ILHAS — Funchal (Madeira), Angra do Heroismo e Ponta Delgada (Açores)

FILIAIS NAS COLÓNIAS — AFRICA OCIDENTAL — S. Vicente de Cabo Verde, S. Tiago de Cab. Verde, Bissau, Bolama, Kinshass (Congo Belga), S. Tomé, Príncipe, Cabinda, Loanda, Malange, Novo Redondo, Lobito, Benguela, Vila Silva Porto, Mossamedes, Lubango

AFRICA ORIENTAL — Beira, L. Marques, Inhambane, Chinde, Tete, Quelimane Moçambique e Ibo

INDIA — Nova Gôa, Mormugão e Bombaim (India inglesa) CHINA — Macau TIMOR — Dilly

FILIAIS NO BRASIL — Rio de Janeiro, S. Paulo, Pernambuco, Pará e Manáus

FILIAIS NA EUROPA — Londres, 9 Bishopsgate E. — Paris, 8, rue du Helder

AGENCIA NOS ESTADOS UNIDOS — New-York, 93, Liberty Street

Operações bancarias de toda a especie no continente, ilhas adjacentes, Colónias, Brasil e restantes países estrangeiros

# COMPANHIA DE PETROLEO DE ANGOLA

(ANGOIL)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Com o capital de Esc. 4.675.365\$00 (ouro)

Pesquisas e exploração de petroleo em Angola

Séde social em LISBOA: **RUA DOS FANQUEIROS, 12-2.º** Telegram's: ANGOIL

Comité técnico em Nova York -- Escritorio em Bruxelas

Presidente do Conselho de Administração

Administrador-delegado

Banco Nacional Ultramarino

Ernesto de Vilhena

Direcção técnica: "Sinclair Consolidated Oil Corporation"

45, Nassau Street, New-York

REPRESENTAÇÃO E DIRECÇÃO TÉCNICA EM AFRICA

Representante

Director técnico

**Coronel Eduardo Marques**

**Mr. V. E. Gothe**

Caixa Postal 332 Teleg.: ANGOIL

Caixa Postal 315 Teleg.: SINGOLA

**LOANDA**

**LOANDA**





# Mozambique

## OS PRAZOS DA ZAMBEZIA

(ANTIGOS PRAZOS DA CORÔA)

**D**ISSEMOS já que o regime dos prazos é tão antigo como a nossa penetração no *Zambéze*, cuja ocupação, pelo rio acima, se realizou pelo esforço de particulares, seguida depois pelo Estado. Este regime, que tem sofrido muita discussão, na maior parte das vezes injusta, é o que mais convém e melhor se adapta àquela região. A nossa opinião, que poderá ser suspeita, tem a apoio-a, nomes ilustres que deixaram assinalada a sua passagem por aquela parte da costa oriental, como: Antonio Enes, Mousinho de Albuquerque e Freire de Andrade. E' um sistema que, há muitos séculos, está enraizado nos costumes daqueles povos, educados pelos primeiros colonos que para lá foram trabalhar, desbravando invios matagais e densas florestas, convertidas depois em florescentes terras agrícolas. Foram eles que secaram mortíferos pantanos, transformando a Zambézia numa extensa área de palmares, em diversas plantações com muitas centenas de hectares, de cultura de cana, zizal, milho, chá, algodão, etc., tudo o que de melhor existe no género, causando a admiração de todos que a visitam.

Mousinho de Albuquerque, no seu livro *Mozambique*, apreciando o re-



COMPANHIA DO BORÔR — Viveiro de Zizal

gime praticado na Zambézia, — o dos prazos, é de parecer que os distritos, que a esse tempo não estavam ocupados, depois da pacificação, deviam ser divididos em prazos por «ser a única maneira eficaz de levar portugueses a dedicarem-se á agricultura em Africa».

Se a Zambézia conseguiu esse grande desenvolvimento, se, actualmente é o unico centro produtor e exporta-

dor da provincia, (os próprios detractores do regime dos prazos não occultam esta verdade), foi em virtude da divisão da sua grande área em pequenas propriedades agrícolas dirigidas pela iniciativa particular dos arrendatários.

Entendem, porem, os *negrófilos* que os indigenas estão em condições de gosar tantas regalias e direitos, como tem os individuos de raça branca e levam a sua *generosidade* até ao ponto de afirmar que eles não são obrigados a trabalhar, como se o trabalho, não fosse a melhor escola em que todos os homens devem ser educados.

Com respeito aos prazos, insinuam que esse regime não garante a necessária liberdade dos negros, ignorando ou fingindo ignorar que eles têm beneficiado com a evolução social que lhes concede, presentemente, muitos direitos que outróra não estavam previstos.

E' natural que, ao principio, se praticassem abusos da parte de qualquer arrendatário, mas faltas dão-se em toda a parte, não sendo elas motivo para se combater e reprovar um regime, cujos resultados estão acima das suspeitas, resistindo ás guerras que lhe movam. É a historia da colonização africana a dizer-nos que não



COMPANHIA DO BORÔR — Viveiro de palmeiras



era possível a conquista absoluta da raça negra sem a prática de certos rigores e disciplinas.

Mas, tudo isso, por grande que fôsse, nada era comparado com os benefícios que os europeus fizeram a esses povos atrasados, ensinando-os a cultivar as terras e instruindo-os, em todos os misteres inerentes á vida.

É facil criticar ligeira ou, apaixonadamente, os factos e, dizer mal de tudo, ainda, é mais fácil; é, infelizmente, pécha da nossa raça. Quando



QUELIMANE — Avenida principal

porém se entra nos dominios das acusações, é necessário provar o que se diz com afirmações positivas e claras.

De contrário, essas criticas malévolas não teem a menor importancia, reduzem-se a pó. Há porém uma coisa, realmente, muito difficil: — é crear, dar vida, alento e forma a um organismo, como é o regime dos prazos, cuja história secular ninguém consegue destruir com aleivosias e falsidades.

Essa história está cheia de sacrificios, de vidas imoladas que ali se perderam, enquanto a Zambézia não se transformou na actual florescente região agricola e hospitaleira, que, para chegar ao estado, em que hoje se encontra, foram necessários esforços colossais. Antes de ser o que hoje é, deviam conhecê-la todos aqueles que condenam o regime dos prazos, porque, se a tivessem conhecido nos tempos remotos, talvez, se convertessem em seus extrênuos defensores.

Se alguns arrendatários cometeram abusos, a culpa foi do governo que os abandonou á sua sorte, não os auxiliando. Na qualidade de fiscal e de tutor, podia obrigar-os a cumprir a lei e as cláusulas dos seus contratos.

A extinção da antiga Inspeção Geral dos Prazos, deu lugar a toda a espécie de insinuações e de suspeitas; muitos arrendatários foram, injustamente, acusados. As nomeações dos fiscaes nem sempre recaiam em pessoas de idoneidade e de competência, mas sim em indivíduos com protecções

políticas. A emigração para o Transvaal foi permitida, apesar da enorme mortandade de pretos no Rand e, só depois de enérgicos protestos dos agricultores, é que foi prohibida.

Mas há mais: o governo nunca cumpriu a disposição dos artigos 39.º e 40.º do regulamento dos prazos que é do teor seguinte:

Art. 39.º A Inspeção Geral dos Prazos terá ao seu serviço um individuo nacional ou estrangeiro, com conhecimentos teóricos e práticos das

culturas próprias dos terrenos da Zambézia, destinado a ministrar esses conhecimentos aos arrendatários e aos colonos dos Prazos e a dirigil-os nos seus trabalhos agricolas.

§ 1.º Este agrónomo, será contratado pela Inspeção Geral dos Prazos que tambem poderá substituil-o, quando julgar conveniente; e um regulamento especial estabelecerá as condi-

Os medicamentos «Sanitas» obtiveram na exposição do Rio de Janeiro, a mais alta classificação—O Grande Premio.

## Companhia Nacional

DE

PRODUTOS COLONIAIS, L.ª

Rua dos Fanqueiros, 15 - LISBOA

Transações sobre cacau,

café, cera, cacaote e couros

Segundo os ultimos trabalhos scientificos pode curar-se a tuberculose, com a «Palmol». Pedir instruções á «Sanitas» T. Carmo, 1, Lisboa.

ções em que ele deverá prestar serviço aos particulares;

§ 2.º Este serviço será sempre gratuito quando fôr prestado aos colonos.

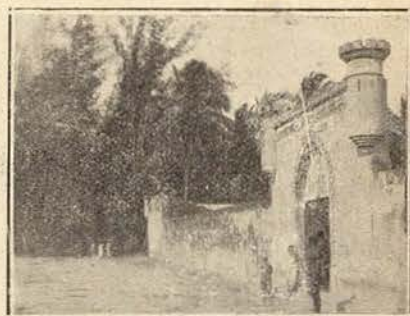
Art. 40.º A Inspeção Geral dos Prazos criará, em terrenos do Estado, viveiros de plantas cuja cultura mais convenha promover ou aperfeiçoar, nos terrenos dos prazos da Corôa, sendo esses viveiros dirigidos pelo agrónomo de que trata o artigo antecedente. A mesma Inspeção encarregar-se á de mandar vir de fóra da Provincia as sementes e plantas que os arrendatarios lhe encomendam, fornecendo-lhas sempre ao preço do seu custo, acrescentado com as despesas de transporte.

A falta de cumprimento destas obrigações, importantissimas para o desenvolvimento da agricultura, deu as seguintes consequências: — os arrendatários gastaram milhares de contos em várias experiencias e perderam um tempo preciosissimo, porque não tinham ninguem que os ensinasse. Ora, isto aconteceu no principio, quando eles lutavam com falta de capitais e com a manifesta má vontade de muitos governadores, partidarios da administração directa do Estado que, demasiadamente, *negrofilos*, lhes criavam toda a espécie de embaraços. E, como se isto não fosse bastante, essas autoridades, sucedendo-se, umas após outras, deixavam os seus respectivos cargos, sem nunca chegarem a conhecer as necessidades da Zambézia.

Por seu turno, a inveja de uns, a intriga de outros, conjugando-se com os interesses pessoais, que se antepunham ás necessidades, desenvolvimento e futuro da Zambézia, poderão dar uma pequena ideia do que sofreram e passaram os arrendatários antes de se verem recompensados de tantos sacrificios e heroicidades que lhes dão direito ou, antes orgulho para se considerarem autenticos pioneiros da civilização.

(Conclue no proximo numero)

GAVICHO DE LACERDA



COMPANHIA DO BORÔR — Prazo Licungo — (Vila Valdez)



# Timor

## REPAROS À ADMINISTRAÇÃO

Pedem-nos a publicação da seguinte carta:

*Sr. Director:*

Diz-nos Van Torchiana no seu estudo sobre o desenvolvimento do Imperio das Indias Orientais Neerlandesas:

*«Taxation, to be sure, is one of the most perilous enterprises in which a government can indulge.»*

Este principio elementar de administração colonial, segundo leio e me informam, não é conhecido em Timor, que tão perto está desse grandioso império maláio, que ainda é uma colónia da Holanda, e junto do qual Timor devia brilhar como estrela de primeira grandeza.

Um dos factores mais importantes para a resolução do problema financeiro e crise económica de qualquer colónia, é a criação de matéria tributável; em Timor, sómente pelo rápido desenvolvimento da agricultura a poderemos obter, e não agravando impostos com taxas excessivas, como actualmente se está fazendo, e que terão como consequência imediata a carestia da vida, se outras, ainda mais graves, se lhe não seguirem em prejuizo do comércio e da agricultura. E' positivamente o caso da galinha dos ovos de ouro...

Já num artigo, publicado no *Diario de Lisboa*, me referi á *protecção ao indigena* pela duplicação do imposto de capitação; e, não me atrevendo a dar o verdadeiro nome ao imposto de trabalho gratuito e sem alimentação, chamei-lhe, modestamente, — *imoral*.

Agora aparece-nos um extenso projecto de contribuição industrial, o qual abre com o *convincente* «considerando» de que é necessário crear receitas para debelar a crise financeira. E, por isso, vá de classificar de *industrial* tudo e todos, pagando quem deve e quem não deve, para que se recreiem e se enfarquem os muitos «parasitas» que por lá foram anichados. E, então, que *talhadas!* Por

exemplo, um criado de servir, indigena, paga, de contribuição, um mês do seu actual salario, isto é, oito patacas; e um pobre vendedor de lenha, nada menos de trinta patacas!

A maioria das artes e industrias, atingidas pela contribuição industrial, pagavam já elevadas contribuições camarárias; portanto, agravadas estas, a consequente carestia de vida será uma triste realidade. Ora manda a verdade dizer que, se alguns funcionários — por exemplo, o governador, que rocebe 1.700 patacas mensaes, ou cerca de 17 contos da nossa moeda, podem suportar essa carestia com toda a facilidade, outros há que terão dificuldades em viver, principalmente os funcionários naturaes da colonia, a quem, por diploma recente, reduziram 20.º% nos vencimentos. Pela tabela de vencimentos ultimamente organizada, verifica-se que, quem ganhava demasiado, continua a recebê-lo; e, quem ganhava pouco, espera por melhores dias e, tambem, pelos vencimentos, atrasados.

Surpreende o diploma, que eleva o limite de vencimentos, por acumulação, de 8.000 para 9.000 patacas.

No serviço de administração militar, o cargo, que era desempenhado com economia por um subalterno, passou a sêr desempenhado por um capitão, que foi ilegalmente requisitado para serviço da colónia.

Creou-se tambem um imposto de rendimento sobre os vencimentos dos funcionarios, que vai de 1 a 4º%, o qual para pouco mais servirá do que para demonstrar a injustiça com que se lançam contribuições.

Em resumo: tapa-se de um lado para se destapar por outro. E cremos sêr aforismo velho que, aonde a finança é má, a politica não pode ser boa.

Dizem-nos que várias reclamações veem a caminho do ministerio... Só o desgraçado *cuda-reino*, — termo nativo que quer dizer o *povo*, e cuja tradução literal é *cavalo do reino* —

não pode, ou não sabe, reclamar; mas a historia diz-nos que esse *cavalo do reino*, ás vezes, tem reacções violentas e, quando não está bem, muda-se...

E os holandezes lá estão para os receberem...

As ultimas noticias dizem-me que, tambem sobre a propriedade indigena, se lançou a febre de contribuições, obrigando o indigena a pagar 50 avos de pataca por hectare de culturas ricas (café, etc.) e 20 avos por hectare de culturas pobres (milhos, etc.).

O europeu pagará uma pataca por hectare (culturas ricas) e 80 avos por hectare (culturas pobres), além do fóro actual.

Ora a base do desenvolvimento de Timor está na agricultura; e como ali não abundam os capitais para empresas de europeus, não se deve, pois, tolher as suas iniciativas. A actual legislação vem alterar profundamente o que se legislára sobre a propriedade indigena. E o nativo, sendo naturalmente desconfiado, talvez não deixe de repetir agora a defêsa que o seu espirito melhor compreende, isto é — o abandono ou a destruição das suas culturas.

Continua pois, a malfadada sorte de Timor, — *terra*, como diz o major Leite de Magalhães, *tão cheia de beleza como de fartura, que olhos que a vejam, jámais a esquecem, como jámais se desapega das almas dos que nela hajam trabalhado* — sentimento este que, não podendo ser *anulado* em Portaria Provincial, é a unica razão que tráz a escrever, quem mais prática tem de trabalhar em realisações práticas, e que é este, que se subscrive

*De V. etc.*

JULIO GARCEZ DE LENCASTRE  
*major engenheiro*

*N. da R.* — Por absoluta falta de espaço, não fazemos hoje os comentários a que o assunto se presta. Mas a administração de Timor está a necessitar de critica severa e aqui lhe será feita na primeira oportunidade.



# COMPANHIA DO AMBOIM

*Séde — Rua dos Correeiros, 70*

LISBOA

Representação em Angola, Loanda, Benguela  
e Porto Amboim

Explorações Agricolas no Amboim, Hanha  
do Norte (Lobito) e Bailundo

Concessionaria do Caminho de Ferro do Amboim

## PARCERIA DOS VAPORES LISBONENSES

(Arrendatária das docas e oficinas do Porto de Lisboa)

Serviço permanente de reboques, salvamentos de navios e transportes fluviaes de passageiros, bagagens e carga;

Aluguel de cábreas e outros aparelhos de força.

Trabalhos de sondagens e de mergulhadores.

Reparações de navios; limpezas, picagens (manual e a ar comprimido) e pinturas interiores, de costados e de fundos.

Pequenas construções navais (reboadores, lanchas, batelões, salva-vidas, etc.).

Demais trabalhos navais de todas as especiali-

dades metalúrgicas, de soldadura, de carpintaria de branco e de machado, de calafetos, etc.

Montagens e reparações de instalações electricas a bordo.

Obras hydraulicas.

Fornecem-se:

a) Indicações técnicas, orçamentos e planos.

b) Materiais para todas as obras e trabalhos referidos.

c) Dispositivos especiais para embarcações destinadas ao serviço colonial.

d) Tintas próprias para climas e águas tropicais.

Administração Central: — Cais do Sodré — LISBOA

Telefones | C. 1926 | Administração e serviço  
| C. 2992 | de transportes  
| C. 1588 | Oficinas, docas e obras

Endereço telegrafico:

“DRYDOCKS,”



# Páginas da Epopeia...

## A ILHA DOS MORTOS

**N**UNO da Cunha, decimo governador da Índia, foi sobre Diu com a maior e mais luzida armada de que jámais houve memoria naqueles mares.

Não ha pagina — e por vezes o temos repetido nestas narrativas — nem caracter, por mais brilhante, que não tenha mancha de sangue ou de lodo, quando não seja de lodo e de sangue, na historia da conquista.

Nuno da Cunha foi um grande homem. No Oriente fizera as suas primeiras armas, e depois do assalto de Brava, onde operou prodigios de valor, seu pae, Tristão da Cunha, pediu a Afonso de Albuquerque que o armasse cavaleiro. Soléne batismo foi esse para o joven fidalgo, ministrado no campo de combate pela mão do grande homem!

«Nobreza obriga», diz o proloquio francez, e ninguem, sob este ponto de vista, tinha tanta obrigação como o sucessor de prestameiros e alcaldes, de ricos homens e condes, antes de existir para a historia esta boa terra portuguesa. Ele sabia-o, (\*) e sentese a altivez do seu sangue naquela famosa e pitoresca frase, que atirou á cara do vice-rei D. Garcia, no momento de partir para Portugal, depois de governar a India dez anos com a prudencia do seu juizo, o alcance do seu espirito e o valor do seu braço.

Nuno da Cunha, que tem na vida rasgos de heroe, que foi vitima da inveja e da ingratição, como Afonso de Albuquerque, D. Francisco de Almeida, Duarte Pacheco, Lopo Vaz de Sampaio, e tantos outros, que expirou com frase de Scipião Africano na bôca, merecenos viva simpatia, mas nem por isso deixamos de lhe reconhecer os defeitos. Não é este o momento de lhe delinear as feições; seria retratá-lo a uma luz carregada e

(\*) E quanto me vós, senhor, requereis, ou elles, não houvera de ser para ficar per homens d'armas, que não me pario minha mãe sendo para capitão e não vosso lacarim. João de Barros, *Decadas*, IV, liv. X, cap. XXI.

sinistra, porque o assalto á ilha de Bete, que ficou tendo depois o nome fatal da Ilha dos Mortos, — é um dos passos mais crueis das brilhantes e terriveis aventuras daquela epoca extraordinaria!

A armada ia no rumo de Diu. Chegando á ilha de Bete, a oito leguas da cidade, que havia de ser teatro dos famosos feitos de Antonio da Silveira, D. João de Mascarenhas e D. João de Castro, vendo que os rumes estavam levantando uma fortaleza, foi sobre eles.

O capitão dos rumes era um homem atilado, prudente e de valor indomavel. Veiu parlamentar com Nuno da Cunha, e fez-lhe sentir que indo ele sobre Diu, a empresa de tomar aquella ilha era de nenhum valor. A gente que estava sob o seu comando de fórma nenhuma podia embaraçá-lo nos seus planos, e nem por sombras ser-lhe nociva.

Nuno da Cunha insistiu, porém, em que eles se dessem por captivos. Rumes em cativo de portugueses queria dizer a injuria constante, o trabalho sem treguas, os tratos diurnos, e muitas vezes a morte, por mero capricho, em martirio longo e cruciante! A' intimação de Nuno da Cunha o capitão dos rumes respondeu negativamente.

Alguns fidalgos e cavaleiros foram de opinião que se não dêsse o assalto. Não estava o governador fóra deste proposito; vendo, porém, a firmeza, e até certo ponto, a altivez do rume, receou que pudesse comunicar com os de Diu, e que este procedimento de lenidade dos nossos diminuisse o terror que devia produzir neles a formidavel armada.

Concertou-se o assalto para o dia seguinte. O capitão dos rumes deu parte aos seus do que passara com Nuno da Cunha. Todos, a uma voz, responderam preferir mil vezes a morte ao cativo.

Aqueles desventurados, que dentro de poucas horas seriam verdadeiramente martires dos seus aliás nobilis-

simos sentimentos, como os heroes de Sagunto deante da temivel espada de Anibal, reuniram os objectos de valor, o fato, todo o mantimento, e largaram-lhe fogo. Os portuguezes, vendo que os rumes queimavam os seus haveres, compreenderam que estavam resolvidos a morrer até ao ultimo.

O capitão dos rumes, para a luta ser desesperada, não consentiu que saíssem da ilha as mulheres e creanças: mandou-as esconder pelas furnas, em covas e nos barrocaes!

A's duas da manhã do dia da Purificação de Nossa Senhora, devia principiar o terrivel assalto. Aquella invocação era de bom agouro para os nossos portuguezes!

O fanatismo corrompe as idéas e as coisas mais santas: o dia da Purificação da Virgem achavam no propicio para aquella brutal, injusta e pavorosa matança!

Nuno da Cunha ordenou que assaltassem a ilha por muitos pontos ao mesmo tempo, para distrair a attenção e as forças dos mouros. Era ainda noite. No primeiro assalto o famoso Heitor da Silveira foi ferido de uma bala de espingarda, ferida que a principio parecia insignificante, mas de que lhe resultou a morte. Ruy Vaz Pereira tambem ficou ferido de uma frechada perdida. Com o romper da manhã e crescer do dia cresceu tambem o impeto daquele sinistro combate. A heroicidade, a grande heroicidade, era a dos rumes. A morte ou o cativo! Vencer, impossivel; ser captivo, peor que a morte. Nesta dualidade, restava o combate, o esforço, a bravura, a intrepidez, numa palavra — o martirio!

Apertados por todos os lados, reculheram se á mesquita, agora, para eles, templo e fortaleza!

Queriam sucumbir dentro do santuario das suas crenças; mas sucumbir matado os acerbos e carnifices perseguidores! Da unica porta que tinha a mesquita saiam aos centos frechadas despedidas com tal impeto, que derrubavam muitos dos nossos, atra-



vessando couraças, adargas e capacetes!

Diogo da Silveira deu ordem para que ninguém se puzesse em frente da porta, e foi prevenir Nuno da Cunha. O governador, para chegar com mais rapidez ao desfecho da luta, lançou mão de um expediente. Mandou juntar a palha que havia nas covas onde os mouros dormiam, arremassá-la, em feixes, para a porta da mesquita, e lançar-lhe fogo com panelas inflamadas.

Pegado o fogo, começou o fumo a entrar no âmbito do edificio e a sufocar os mouros, que safam ás frechadas, jogando, num ultimo arranco de supremo valor, a sua derradeira carta. Os nossos caíram sobre eles ás lançadas e estocadas. Houve um morticínio horrível. O capitão, aquele rume bravissimo, foi atravessado com uma lança de arremesso, e segundo as palavras de Gaspar Correia, que assistiu ao assalto: «não podendo mais pelejar, arrancou as suas barbas e com elas na mão caiu morto.»

Os que escaparam da morte, não escaparam do cativoiro. E que horror tinham a ele! Os nossos só conseguiram aprisioná-los, quando os achavam completamente desarmados; a não ser assim, suicidavam-se. Gaspar Correia, conta um caso singular. Transcrevemo-lo aqui com as mesmas palavras do seu autor das *Lendas*:

«Eu, no meu catur, fui rodeando a ilha, e fui para tomar quatro mulhe-

res que estavam sobre um penedo no mar, a que ellas foram a nado; mas um mouro que com ellas estava, tinha uma adaga com que as principiou a degolar; e eu as vi apurar a garganta para que o mouro as degolasse, e que não pude tanto remar que primeiro degolou duas. As outras duas ficaram, porque um tiro de espingarda derribou o mouro, e estas duas se deitaram ao mar por se matar a afogar, mas os remeiros se deitaram a nado e por força as meteram no catur, de que se tornaram a deitar ao mar, para morrerem antes serem captivas.»

É característico este tragico episodio! Nuno da Cunha, o grande navegador, levantava ferro com a sua poderosa armada, a maior que sulcara os mares da India, victorioso na primeira refroga, mas victoria carregada de sombra, e que deixava ao campo daquela carnificina o sinistro nome da — *Ilha dos Mortos!*

BULHÃO PATO.



# P. Santos Gil, Limitada

Importadores de Material Telegrafico e Material Ferro-Viário de toda a espécie:

LOCOMOTIVAS, ZORRAS AUTOMÓVEIS, CARRUAGENS, TRACTORES AGRICOLAS, ETC.

Conserva stocks permanentes para entrega immediata

FABRICANTES: *Koppel Industrial Car & Equipment Co., Ltd.*  
*Pennsylvania Car and Manufacturing Comp.<sup>a</sup>*

## Secção de construções

Ladrilhos e Azulejos em lindos desenhos e cores Muralo «Murite», preservativos de madeiras em variadas cores, telhas e chapas de asbestos, etc., das melhores marcas.

## Secção de Madeiras

Possuimos em armazem, para entrega immediata, madeiras da Provincia das melhores qualidades, em pranchões, barrotes e taboas, assim como travessas para caminhos de ferro, paus para minas, etc.

## Secção de Productos

Compramos e exportamos toda a qualidade de productos da Provincia, tais como: Milho, Mapira, Copra, Amendoim, etc.

Estancias e Armazens Alfandegados ao Kilometro 1 para Deposito de Mercadorias.

Officinas de Serração, Fabrica de Mobílias, Portas, Janelas Aros, etc. movidas a Electricidade.

TELEFONES | Escritorio 400  
Estancia 493

LOURENÇO MARQUES



# Estrangeiro

## A politica colonial belga

Desde a Grande Guerra que a Bélgica vem pondo na sua colónia do Congo toda a esperança do seu ressurgimento económico. Abalada pela convulsão que, durante quatro anos, esteve destruindo as fontes da sua riqueza privada, não foi nas lágrimas que procurou consolação: — foi no trabalho. E parece-nos oportuno registarmos aqui a orientação que nele seguiu a pequenina *nação-martir*, reproduzindo a correspondência que, em 18 de Fevereiro de 1921, foi dirigida de Bruxelas ao *Temps* pelo sr. Georges Detry:

«A crise económica em que se debateu a Bélgica após a guerra, levou-a a encarar a sua situação com aquele desembaraço e aquela decisão que são o apanágio dos povos que não querem morrer. A única grande riqueza que o seu solo encerra, é o carvão: os minérios para as indústrias, recebia-os de França e do Luxemburgo; as lãs, para as suas fábricas, iam das colónias inglesas e da Argentina; cerca de três quartos da sua alimentação tinham de entrar pelas suas fronteiras e os seus portos. E a sua produção industrial, que colocava 90 % nos mercados estrangeiros, vira uma parte destes fechados como consequência da luta em que a Europa se envolveu.

«Então, os seus olhos, aflitos, fixaram-se no Congo, que o rei Leopoldo lhes legára, e onde rapidamente viram as possibilidades, que ali teriam, de obter as matérias primas de que necessitavam e de colocar os produtos que eram fabricados pelas suas oficinas.

«Por felicidade, a pasta das Colónias, confiada a um homem de acção durante o armistício, — o sr. Louis Franck, — deixou de ser aquela coisa amorfa que até ali havia sido. E o ministro, querendo apreciar *de visu* o valor da colónia imensa que ás suas mãos fora confiada e a política que lhe conviria seguir para o seu fomento, para ela se embarcou e, no regresso, apresentava á Camara o seu plano de realizações, que em dois pontos capitais se substanciava: dar ás empresas comerciais uma direcção comercial; e desenvolver o mais rapidamente possível a rede fluvial e a rede ferroviária. Era preciso colocar a grande via de acesso ao Congo — o caminho de ferro Matadi-Leopoldville — á altura das necessidades e do poder económico da Colónia; era preciso desenvolver a rede ferroviária de Katanga e ligá-la ao centro da Colónia e ao Baixo Congo; era preciso dotar a região das minas do nordeste duma rede ferroviária suficiente; era preciso regularizar completamente a parte marítima do Congo e os canais navegáveis do alto rio; finalmente, era preciso aumentar a frota fluvial e construir as estradas.»

Entrevistado pelo sr. Georges Detry sobre qual seria a sua *politica indigena*, respondeu:

— «Rompemos resolutamente com a politica de assimilação ou de associação, sob qualquer rótulo que se mascare. Nós julga-

mos que a sociedade indigena deve livremente desenvolver-se, segundo o seu próprio fundo, a sua própria natureza, a sua mentalidade e o seu meio. Devemos esforçar-nos por fazer melhores Africanos e não imitações de Europeus. Devemos educar as populações servindo-nos dos dialectos locais, principalmente do *suahtili*, e devemos ensinar as linguas europeias unicamente aos indigenas de *élite*, que se destinem á medicina ou á igreja. Devemos tambem respeitar e desenvolver as instituições indigenas, que, em Africa, foram demasiadamente demolidas. Essas instituições devem servir de ossatura ás sociedades locais. Se não as desenvolvermos, não conseguiremos criar senão um vasto proletariado negro, muito difficil de governar. Quanto ao ensino, deverá ter, sobretudo, um caracter tecnico, cujos resultados serão bons. Não nos esqueçamos que foi a longa prática das oficinas que fez as virtudes de tenacidade e de energia da nossa própria raça.»

Preguntando sobre qual a *politica económica* que iria seguir, respondeu:

«E' preciso, antes de tudo, resolver a questão dos transportes, vital num país novo. Nós continuaremos a realização dum vasto programa de obras publicas. Os diferentes pontos desse programa serão executados paralelamente.»

Representa tudo isto uma visão perfeita do alto valor que as colónias representam, devidamente relacionado com o esforço preciso... para o seu aproveitamento. «Transcendência que nos assombre? — Ah, não, por Deus! Mas critério que parece não caber em certos crâneos, que por aí vão dando á luz os *partos*... da moleira. E', afinal, a comensinha teoria do *semear para colher*, que nos dá o milho dos campos e as couvinhas da horta. Desconhecem-na, porém, os homens da *politica*, que nunca puzeram a intelligência ao serviço... das terras de sementeira.

Há, talvez, pontos a discutir, na opinião do sr. Louis Franck, quanto á politica de *assimilação*. Mas, como segue na esteira do que a Holanda e a Inglaterra tomaram como melhor, quem sabe se seremos nós que andamos enganados? — A seu tempo veremos isso...

## A cultura do algodão na Uganda

Da excelente *Revue Internationale de Renseignements Agricoles*, numero de Setembro de 1923, extratamos a seguinte noticia sobre a cultura do algodão na Uganda, subscrita por W. S. Gray, agente tecnico do I. I. de Agricultura, de Roma:

O algodoeiro está muito largamente espalhado na Uganda, nas altitudes inferiores a 1:200 metros e nos distritos onde não existem senão fracas differenças entre as temperaturas diurna e nocturna. Graças ás

vias fluviais e ás excelentes estradas, as comunicações são boas no interior do país, mas o unico meio de transporte para a costa é o caminho de ferro da Uganda, que é de via simples e não bastará ao comércio emquanto não lhe forem introduzidos os melhoramentos de que precisa. Esta situação tem uma influencia directa sobre o desenvolvimento de todas as produções, porque é frequente o atraso no transporte das mercadorias e nunca se está seguro de que os produtos chegarão com a rapidez necessária aos mercados europeus. Por isso mesmo, não se pode esperar nenhum aumento das superficies cultivadas de algodão emquanto os meios de transporte não forem melhorados.

Os melhores solos, são os solos ligeiros, profundos. Entre os solos a que se chama «*terras negras para algodão*», numerosos são os que retém demasiadamente a humidade e são situados nas localidades onde a drenagem é difficil. As variedades cultivadas pertencem ao tipo americano de seda longa: *Allen*, *Sunflower* e *Nyassaland*; esta última variedade foi aclimatada no Niassa e introduzida na Uganda ha poucos anos.

Todas as regiões da Uganda, de altitude inferior a 1:220 metros, convêm para a cultura do algodoeiro, mas o solo está muito parcelado, e é muito difficil encontrar grandes superficies homogéneas. Algumas partes das provincias do Norte e do Este de Uganda podem ser consideradas como as mais convenientes sob este ponto de vista. De mais, a provincia do Este possui a vantagem do transporte por água sobre os lagos Kioga e Kwania. A população é muito abundante e os indigenas parecem-se lançar seriamente á cultura do algodão; mas têm necessidade do encorajamento e dos conselhos do Governo para empregar os métodos modernos de cultura.

O algodoeiro é cultivado exclusivamente pelos indigenas em pequenas superficies de 10 a 40 ares e a colheita é vendida ás oficinas de descaroçamento ou nos mercados publicos. A colheita é inferior a 350 kg. por hectare, o que é insufficiente, pois que, usando-se meliores métodos de cultura, ultrapassa 450 kg. nas plantações do Governo. Os numerosos, que abaixo damos, indicam as colheitas obtidas em 1921 numa granja experimental, sob a fiscalização do Ministério da Agricultura:

	Rend. por Ha.	Comp. da fibra
Var. Allen n.º 14.	500 Kg.	31mm,7
» Sunflower . . .	517 »	30mm,1
» Allen . . . . .	545 »	30mm,1

Ha duas estações de selecção de sementes no país, e pratica-se um grande esforço sob o ponto de vista do «*controle*» das sementes, da sua distribuição e do ensino aos indigenas dos métodos modernos.

Adopta-se um afastamento de cerca de 60 centímetros. A plantação é feita nas provincias do Este, em Junho e Julho e a colheita começa em Novembro. A colheita é, geralmente, mal executada pelos indigenas, que apanham, juntamente com o algo-



vão, pequenos bocados de folhas quebradas, sendo muito difícil separá-las no descaroçamento.

Esta cultura não é muito interessante para o Europeu, em consequência da dificuldade de se procurar e conservar a mão de obra suficiente, num país onde o indígena é rebelde a qualquer trabalho contínuo e permanente. O Europeu, por outro lado, precisaria de cultivar grandes superfícies e, então, teria muito a recear dos parasitas e das doenças. A'guns protestos se elevam contra a concessão inconsiderada de localidades próprias para oficinas de descaroçamento nos distritos que já delas estão providos, o que tem como resultado impedir as oficinas de trabalhar em rendimento pleno e, por conseguinte, duma maneira económica.

A destilação dos caroços de algodão produz um gás que constitue, para as oficinas de descaroçamento, uma fonte de energia a baixo preço. No Egito, as descaroçadoras de rólôs são as que, exclusivamente, se empregam, dando a melhor qualidade de produto; mas nos países onde,

como na Uganda, se não dispõe senão duma mão de obra inferior, as descaroçadoras de serras têm numerosos defensores, porque a sua manobra é menos delicada, a sua conservação menos custosa, e o seu rendimento muito maior. O peso médio duma bala de algodão, na Uganda, é de 182 Kgs., e a densidade é de 486 Kgs. por metro cúbico.

### Uma conferência original em Madagascar

Lemos na *Cronique de l'Institut Colonial Français* que, a fim de tomar contacto com os seus delegados directos nas circunscrições administrativas, o Governador Geral de Madagascar reuniu os Chefes da Província numa conferência, que se realizara no edificio do Secretariado Geral em 2 de Fevereiro último, sob a sua presidência.

Estiveram presentes o secretário geral,

os inspectores das Províncias, o director de Finanças, o chefe do Gabinete Civil, e, para os assuntos da sua especialidade, os directores e chefes de serviço competentes.

Na ordem do dia, figuravam as questões seguintes: *Política geral.* — *Atribuições dos funcionários da administração francesa.* — *Reorganização da administração indígena.* — *Mão de obra.* — *Trabalhos públicos.* — *Minas.* — *Impostos comunais.*

Todas estas questões foram examinadas num sentido de descentralização, tendo em vista simplificar as relações dos colonos com a administração provincial.

No decurso da discussão, o Governador Geral manifestou aos seus colaboradores o seu ardente desejo de conciliar os interesses da Colonização, do Comércio, da Indústria, e os da população indígena, promovendo o aumento da produção e a facilidade dos transportes.

Devemos dizer que este processo é digno de meditação, e, se alguns dos nossos governadores o tivessem seguido, decerto não teriam incorrido em muitos dos seus erros.

## A CRISE DE ANGOLA

A "Gazeta das Colónias", publicará, no seu próximo número, a brilhantíssima conferencia que, em 15 de Abril último, foi realizada, perante os representantes dos interesses económicos de Angola, pelo ilustre Governador do Banco Nacional Ultramarino, sr. dr. João Ulrich, versando a questão bancária e financeira da Colónia.

# FOMENTO GERAL DE ANGOLA

(FOGERANG)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

CAPITAL: ESC. 5.400.000\$00

Empreendimentos agricolas, pecuarios, comerciais, industriais e financeiros, em Angola, directamente ou por meio de empresas que dêles especialmente se occupem

Sociedades filiais já organizadas:

**Companhia de Pescarias de Angola** — Capital 1.000.000\$00

**Companhia Agricolo-Pecua ia de Angola** — Capital 9.000.000\$00

**Sindicato para o estudo do Tabaco em Angola** — Capital 1.650.000\$00

Sociedades filiais em organização: Para exploração do algodão e exploração de oleaginosos

Séde: Rua dos Fanqueiros, 12 — LISBOA

End. teleg.: FOGERANG

Presidente do Conselho de Administração

**HENRY BURNAY & C.<sup>a</sup>**

Administrador-Delegado

**ERNESTO DE VILHENA**

Administrador-Delegado em Africa:

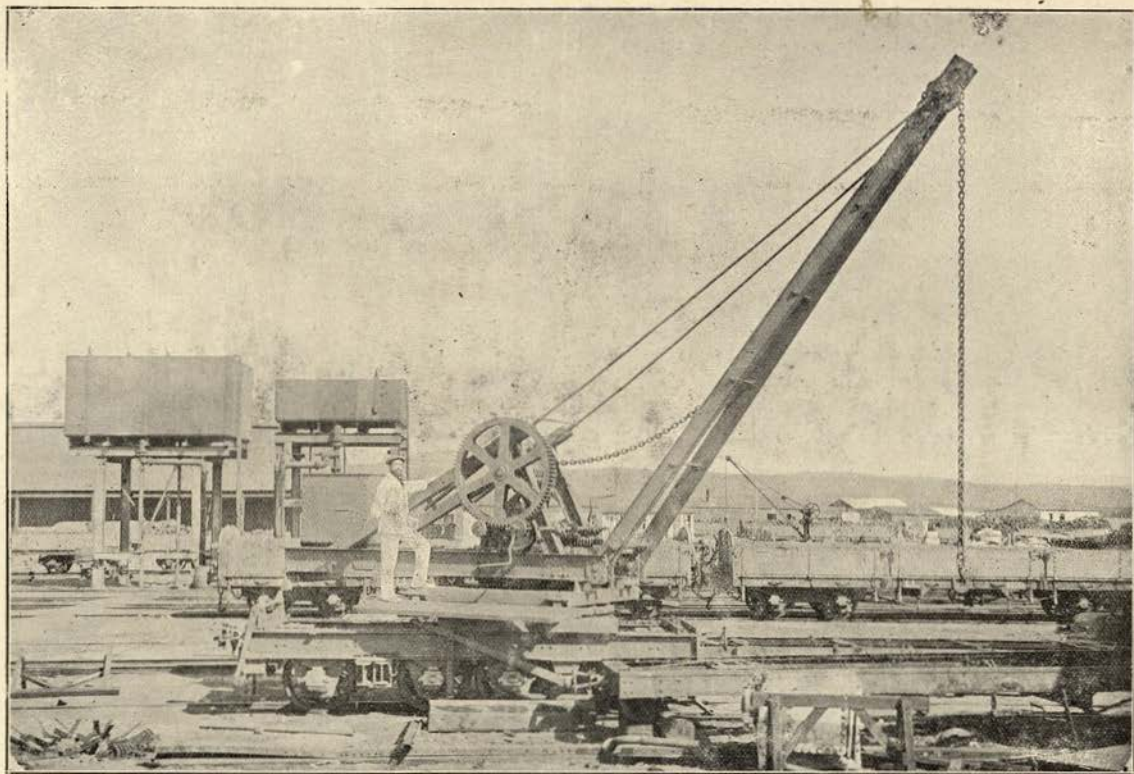
**Coronel EDUARDO MARQUES**

Loanda, C. P. 332

End. telegrafico: FOGERANG

Missões de estudo em varias regiões da Provincia





ANGOLA—EXTERIOR DAS OFICINAS NO LOBITO



# NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS

## Angola

### O movimento dos coloniais em Lisboa

As reuniões magnas que, pelos representantes dos interesses económicos de Angola, foram realizadas no Centro Colonial a fim de se fazer ouvir pelos poderes públicos a voz angustiosa da Colónia, ha 22 mezes sofrendo duma crise que não tem igual na Historia, já tiveram o seu eco na imprensa da Provincia. E com palavras de incitamento e de carinho foi recebido o generoso e patriótico esforço dos que lançaram ombros ao cometimento, a nenhuma diligencia se poupando para que as nuvens de tormenta; que se acastelavam sobre a Colónia, começassem a desvanecer-se.

O brilhante bi-semanário de Loanda, *A Provincia de Angola*, pela pena combativa do sr. Adolfo Pina, chama ao movimento iniciado em Lisboa um movimento de *renascença colonial*, e lança o seguinte caloroso apêlo ás forças vivas da Provincia:

*«Aqui deve repercutir-se a orientação em que vão as forças activas dos coloniais em Lisboa.*

*Para vencer, é preciso que todos os elementos de acção se conjuguem.*

*Não suceda, agora que os nossos companheiros de trabalho em Lisboa se uniram, que mal entendidos ou avolumados despeitos cavem mais fundo os abismos de apaixonadas discussões. E' preciso que tudo isso desapareça, que as discordancias passageiras, que as desintelligencias fugazes, cedam perante os superiores interesses da Nação e da Colónia.»*

E' assim mesmo!... E ai de nós se as forças da Colónia, dando mais ouvidos á sua dôr do que á sua razão, se dispersam em atitudes de combate que, nada resolvendo, só poderão ter como consequencia... o mal-estar de todos. Talvez peor ainda: o nosso maior descrédito perante o estrangeiro.

Não será assim? Vejam-no bem aqueles que, serenamente, possam meter a alma na questão.

### Progressos de Porto Amboim

Noticias recebidas de Novo Redondo, dizem-nos que no dia 17 de Março foi enterrada a primeira estaca da ponte-cais em Porto Amboim, que deve estar pronta dentro de 7 a 8 mezes. A ponte terá 110 metros e a sua construção está a cargo da firma Johnston & Pederson, tendo como auxiliar o sr. Pietro Clerice.

E' mais um grande melhoramento que aquele porto fica devendo á Companhia do Amboim, construtora do caminho de ferro que já está servindo a região de Benguela-Velha.

## Caminho de Ferro de Loanda

Transcrevemos da *Provincia de Angola*, a seguinte local:

«Temos presente uma interessante estatística gentilmente cedida e referente á carga transportada em grande e pequena velocidade, durante os dois últimos anos, da qual extratamos os seguintes ilucidativos números:

	1923	1924
	Toneladas	
Mercadorias ascendente..	1.887	1.999
G. V. descendente.	2.307	1.924
	4.194	3.923
Mercadorias ascendente..	8.308	13.188
P. V. descendente.	17.101	16.215
	25.409	29.403
Total do trafego. ....	29.604	33.326
Diferença para mais em 1924. ....		5.723

A média mensal da carga transportada em 1923 no C. F. L., foi de 2.467 toneladas e em 1924 de 2.778.

O máximo de tonelage mensal transportada foi atingido em Julho de 1923 com 3.106 toneladas, e em Setembro de 1924 com 4.337 toneladas.

Tambem podemos dar nota do café transportado nos últimos seis meses para o litoral:

1924	Toneladas
Setembro.....	266
Outubro.....	287
Novembro.....	309
Dezembro.....	349
1925	
Janeiro.....	405
Fevereiro.....	920
Total.....	2535

Folgamos em registar o notavel aumento de rendimento do trafego do C. F. L.

Já não ha nas estações ao longo da linha carga retida ha mais de 6 meses, quando ainda ha pouco havia carga despachada em 1922.

## Diamantes de Angola

Os terrenos diamantiferos de Lunda, cuja exploração foi iniciada em 1917 pela *Companhia de Diamantes de Angola*, já produziram, até fins de 1924, 578.201 quilates, tendo sido a sua produção anual a seguinte:

1917.....	4.110 quilates
1918.....	14.070 »
1919.....	48.504 »
1920.....	93.529 »
1921.....	106.719 »
1922.....	98.684 »
1923.....	94.478 »
1924.....	118.107 »

## Fornecimento de água ao Lobito

A casa Pauling & C.º já terminou todos os trabalhos de abastecimento de águas á cidade do Lobito.

A água é captada junto do rio Catumbela, em duas grandes cacimbas, e lançada por bombas poderosas para um grande reservatório, no alto de um dos morros que circundam esta vila, de onde segue sob grande pressão para o Lobito.

Para abrir o fornecimento de água ao público, faltava apenas a ligação á rede geral da cidade e completar esta, o que não estava no contracto, sendo preciso para isso dispendir mais 300 contos em diverso material a importar, quantia esta que o govêrno da Provincia já pôz á disposição dos empreiteiros.

## Cabo Verde

### O orçamento da Provincia

Em 13 de Abril último, foi discutido e aprovado o orçamento de receita e despesa da Colónia para o ano económico de 1925-1926, acusando um saldo positivo de mais de 3.000 contos.

Logo que nos seja possível consultar o referido orçamento faremos as considerações que a nossa razão ditar, porque não podemos compreender como numa Colónia tão necessitada de melhoramentos as contas se saídem com *superavit*... como se estivesse apetrechada de tudo quanto carece.

Guardemos...

### O mercado municipal da Praia

Noticias vindas da Praia, dizem-nos que devia ter sido inauguração em 30 de Abril ultimo o mercado municipal, que fica sendo o primeiro do arquipelago em luxo e comodidades. E' dotado com pavilhões para a venda de carne, de peixe, de carvão, etc., incluindo entre os seus melhoramentos um salão de refeitório para os vendedores.

Sendo os mercados, por assim dizer, o espelho da riqueza económica de qualquer país, os nossos mais sinceros votos serão por que a riqueza de Cabo Verde possa sêr bem digna da magnificencia do mercado da sua capital.

## Macau

### Porto de Macau

No ministerio das Colónias receberam-se noticias de Macau, comunicando que se começou a trabalhar de dia e de noite nas obras da construção do porto exterior daquella provincia, a fim de as mesmas poderem estar concluidas dentro do prazo mar-



cado no respectivo contrato, isto é, em maio do próximo ano.

Mercê de estudos posteriores, foram feitas algumas modificações no contrato, resultando o poder ser construída uma maior extensão de cais acostáveis, armazens e mais «outilage» do porto e ainda o afundamento do canal de acesso de mais dois pés além do já planeado, ficando assim assegurada a entrada no porto a navios de vinte e sete pés de calado.

Também se recebeu informação de que as autoridades da província de Heungchan ordenaram a construção de uma estrada entre Sakki e Macau, cuja estrada tem já construídos vinte e cinco quilómetros.

Tudo se prepara para que o nosso porto de Macau em breve seja a saída natural de todas as riquezas da região ao norte daquela província.

O sr. ministro das Colónias, não concordando com a proposta do governador de Macau, para a exploração do porto daquela colónia ser feita por uma companhia internacional, despachou no sentido de ser criada uma junta autónoma para a administração e exploração desse porto.

## Índia

### Estado da Índia

Deixou no dia 6 de Abril, a Índia Portuguesa, com sua esposa e dois filhos mais novos, o ex-governador geral, sr. dr. Jaime de Morais.

Antes da partida estivera S. Ex.<sup>a</sup> em Velha Gôa, com o Sr. Patriarcha das Índias, para repôr nas mãos da Imagem do Santo Xavier o simbólico bastão que, desde o Conde de Alvor, representa o poder de chefe do Estado na Índia.

## S. Tomé e Príncipe

### Uma visita do príncipe real da Bélgica

Nem tudo são *espinhos* para nós... Também temos dias de *rosas*, quando a justiça não dimana de bocas traiçoeiras.

Por exemplo...

O governador de S. Tomé enviou ao Sr. Ministro das Colónias, no dia 9 do mês corrente, o seguinte telegrama:

*Em nome do govêrno da República e da Colónia, fui cumprimentar ontem a bordo do «Anversville», o príncipe real da Bélgica que desembarcou comigo, visitando a roça «Água Isé» e o palácio do govêrno.*

*Sua Alteza, carinhosamente recebido, manifestou a maior admiração pelo modelar trabalho de colonização portuguesa nesta ilha e retribuiu as minhas saudações com votos pela prosperidade da Colónia e da República.—(a) Governador.*

Vamos mandá-lo, em papel de rebuçado, aos «quadrilheiros», que, intentando roubar-nos, começaram o assalto... pela difamação.

## A nossa biblioteca

Recebemos e agradecemos, as seguintes publicações:

**Jornal da Europa.** Numero extraordinario dedicado aos Açores. E' precioso, tanto sob o ponto de vista artistico, como pela sua colaboração literária. Merece ser lido e bem guardado, pelo muito que de belo encerra nas paginas opulentas onde se foca a maravilha de todo o arquipelago açoreano.

**Boletim das Missões Civilizadas. N.º 22.** Faz a propaganda dos trabalhos realizado pelo agentes do Instituto de Missões Coloniais nas duas costas de Africa, evidenciando a dedicação e o zelo com que todos eles, nas mais afastadas regiões, procuram bem-servir a sua Patria.

**O Missionário Catolico.** Boletim mensal do Colegio das Missões Religiosas Ultramarinas Portuguezas. N.º 8. Interessante publicação onde ressalta o patriotico e inteligente esforço dos nossos padres seculares em prol da civilização, numa luta de sacrificios que só eles, animados pela sua Fé, sabem arrosfar e, sem desfalecimentos, sabem vencer.

**Missões de Angola e Congo. N.º 4.º** V ano. Merece-nos o mesmo conceito que já exprimimos relativamente ao «Missionário Catolico». São «boletins» que devem ser lidos e meditados, por todos aqueles que ás colónias dedicam algum amor.

**Biblos. N.ºs 3 e 4.** Boletim da Bibliotheca da Faculdade de Letras da Universidade

de de Coimbra. Publicação erudita, em cuja leitura o nosso espirito se recreia e ao fim da qual os nossos conhecimentos se dilatam. A «Gazeta das Colónias» honra-se com a sua visita, recomendando-a aos seus leitores que de boas letras sejam ávidos.

**Estudos e trabalhos executados para o estabelecimento de agua potavel á cidade de Macau.** E' um interessante volume de 372 paginas, publicado pela Direcção de Obras Publicas de Macau, no qual se historia e documenta o largo esforço realizado para o abastecimento de aguas naquela nossa formosissima colónia do Oriente. Bem haja o sr. Engenheiro Adriano Augusto Trigo pela sua obra e... pela sua oferta.

**Estatistica do Comercio e Navegação do Estado da Índia.** Ano de 1923. Não ha louvores que não mereça o distintissimo director dos Serviços Aduaneiros da Índia, Sr. Daniel da Silva Bastos, pelo formidavel trabalho a que se devotou para organizar e regularizar todos os serviços a seu cargo. Sabemos bem o estado em que o Sr. Silva Bastos os encontrou, e, durante dois anos, quasi dia a dia, fomos acompanhando o seu labôr. A sua ultima *estatistica* mostra-nos que venceu inteiramente, rematando o seu esforço como pretendia. Dela nos aproveitaremos para algumas considerações que temos a fazer sobre a economia da Índia.

**Boletim mensal da Camara Portuguesa de Comercio de S. Paulo, (Brazil).** N.º 1, do X ano. E' um interessante boletim, precioso em informações estatísticas sobre o comércio portuguez e redigido com alto espirito patriotico. O numero presente, presta homenagem á memoria do glorioso aviador Sacadura Cabral e publica um valioso artigo do Sr. Ezequiel de Campos sobre o Momento Economico Portuguez.

**Bollettino di Informazioni Economiche.** Esta valiosa publicação do Ministerio das Colonias italiano, que em termos amabilissimos solicitou a nossa permuta, fornece-nos dados estatísticos de toda a natureza sobre as colónias italianas, constituindo uma valiosa publicação para o seu paiz.

Agradecemos a sua visita.

## OFICINAS GRAFICAS

DO

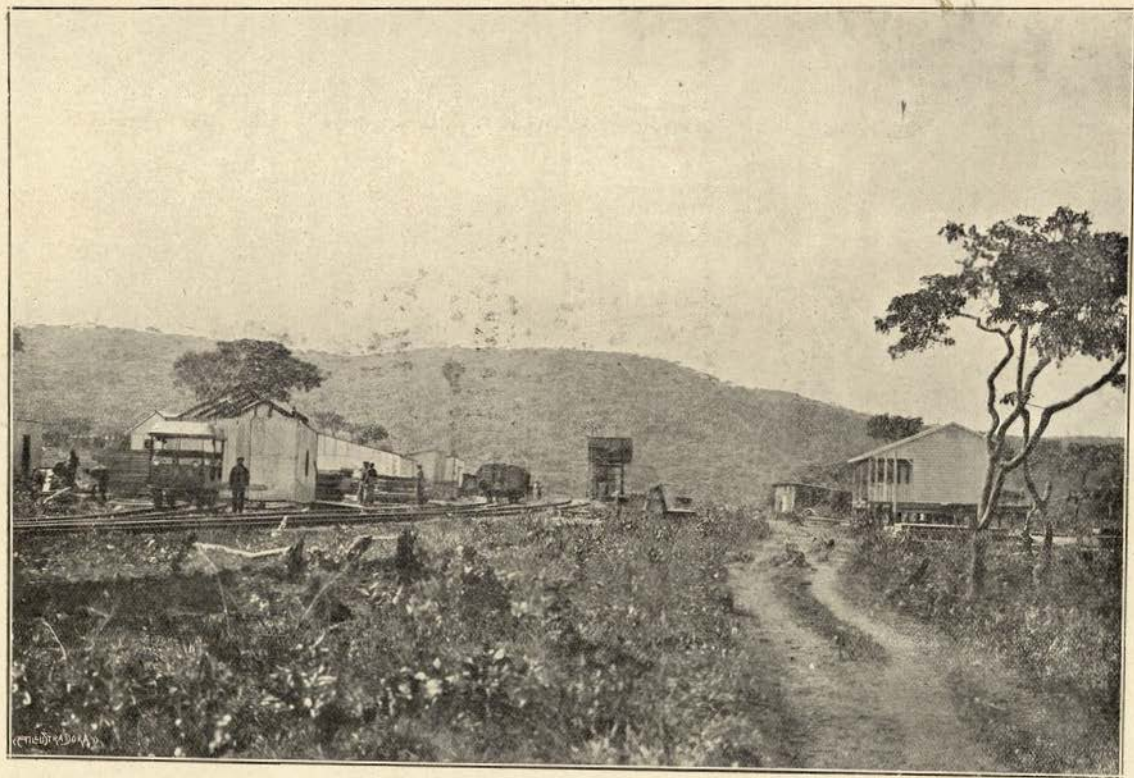
## “Jornal da Europa”

Encarrega-se de todos os trabalhos tipograficos

Rua do Gremio Lusitano, 40, 1.

LISBOA





ANGOLA—ESTAÇÃO DO LUPI, AO QUILOMETRO 367



# COMPANHIA DE DIAMANTES DE ANGOLA

(DIAMANG)

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Com o capital de Esc. 9.000.000\$00 (ouro)

Direito exclusivo de pesquisa e extração de diamantes na Provincia de Angola, por concessão do respectivo Governo

Séde social: Rua dos Fanqueiros, 12-2.º — LISBOA

Telegramas: DIAMANG

Escritorio em Bruxelas, Londres e Nova York

Presidente do Conselho de Administração

Presidente dos Grupos Estrangeiros

Banco Nacional Ultramarino

Mr. Jean Jadot

Administrador-delegado: ERNESTO DE VILHENA

Representação e direcção técnica em Africa

Representante

Director técnico

Tenente-coronel Antonio Brandão de Melo

Mr. Gleen H. Newport

Caixa Postal 347

Teleg.: DIAMANG

LOANDA

DUNDO

LUNDA

# MARQUES, SEIXAS & C.<sup>A</sup> L.<sup>DA</sup>

LISBOA E AFRICA

LISBOA — TRAVESSA DOS REMOLARES, 10, 3.º, ESQ.

Telegramas "FERRAMENTA" - Telefone 2914 C.

NOVO REDONDO — CAIXA DO CORREIO N.º 3

Telegramas "SEIXAS" — Telefone 1

Sortido completo de armarinho, mercadorias para permuta, tintas, ferragens, etc.

## IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO

### MARINHAS DE SAL

Criação de gado bovino, e navegação á vela para todos os portos da provincia

Grandes plantações de algodão e fabrica de desgranamento pelo sistema mais aperfeiçoado em Novo Redondo

Grandes depósitos de café do Amboim, óleo de palma e coconote das suas roças do Amboim e Seles-Boa Lembrança, Santa Clara, Aliança, Montebelo, Rio Luete e Monte Alto



# SOUSA MACHADO & C.<sup>A</sup>

Sede em LOANDA

Angola — Cabo Verde — Lisboa

Importação e Exportação — Productos Coloniais  
*Cereais de Angola*

Representantes privativos na Africa  
Occidental Portuguesa da:

FORD MOTOR COMPANY E. U. A.

Sucursal no: LOBITO

Representação e Importação exclusiva de carros de turismo, camionetes, tractores FORDSON, accessorios e sobressalentes

Sucursal em Lisboa — RUA GARRETT, 62, 2.º

END. TELEG. Para Angola — SOMA  
Para Lisboa — SLGUE

SÁ LEITÃO & C.<sup>A</sup>, L.<sup>DA</sup> R. DA MADALENA, 45, 1.º  
LISBOA  
— Teleg.: "MONDEGO" — Lisboa —

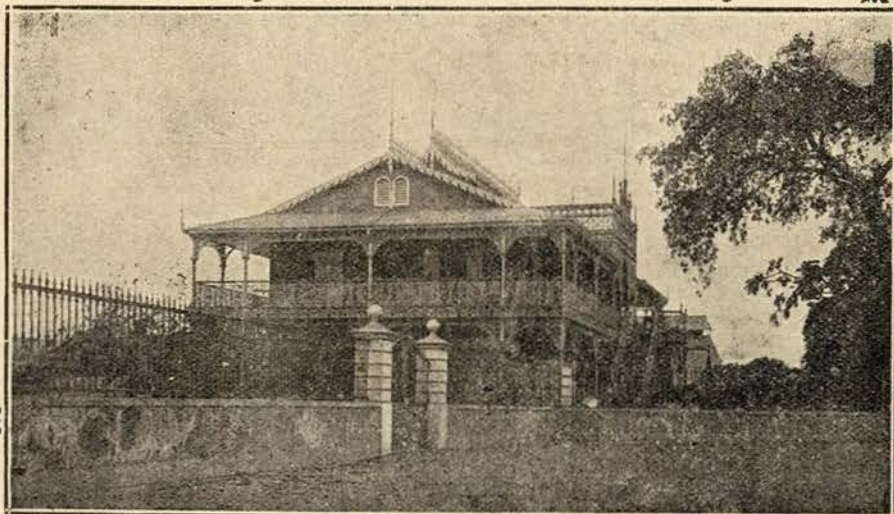
Importação e Exportação

directa das suas casas em ÁFRICA de todos os productos de ANGOLA (Africa Occidental Portuguesa)

Café, Cacau,  
Coconote, Óleo de  
palma, Urzela,  
Borracha, Cera de  
abelha Goma  
copal, Marfim etc.

Em deposito para  
fornecimentos:

Fazendas, Quinquilharias,  
Géneros alimentícios, Fer-  
ramentas, Vinhos, Óleos e  
variadissimos artigos da in-  
dustria nacional e estran-  
geira



DEPENDENCIAS DE LOANDA

O SEU MOTOR EXIGE **Spidoléine** O OLEO QUE LUBRIFICA



Telegramas  
CAPA



# COMPANHIA AGRICOLA-PECUARIA DE ANGOLA

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ANTIGA SECÇÃO DE CEREAS DO

*Fomento Geral d'Angola*

## CULTURA DE CEREAS

## CREAÇÃO E APERFEIÇAMENTO DE GADO

INSTALAÇÕES

EM

LOANDA, BENGUELA, HUAMBO, LUBANGO,

CALULO, CHINGUAR, LUIMBALE, ANDULO, QUIPUNGO, CHIBIA, GAMBOS etc.

## CAPITAL E. 9000:000\$ 00

*SEDE EM LISBOA: Rua dos Fanqueiros 12.2°*

TELEFONES: C. 480 e C. 970

Telefone: 2249-Central

Endereço telegrafico:

Lisboa — GENGUBA  
Loanda — FUBA  
Dondo — COCONOTE



## Beltrão, Pena & C.<sup>a</sup>

LIMITADA

## Cereos Coloniais

LOANDA

DONDO

e

LISBOA

Rua Madalena, 66-1.º

## RICARDO PIRES & C.<sup>A</sup>

LISBOA

RUA DA GLÓRIA, 77, 1.º D.º

End.º tel.º — Amendoense

AFRICA

Loanda—Caixa postal 338

End.º tel.º—Tabacos—Silvares

INDUSTRIAL FRICORIFIGA Fabrica de Gelo e Refrigerantes — (Fornecimento de gelo, a vapores e de peixe congelado, na linha ferrea Loanda-Malange)

EMPRESA DOS TABACOS DE ANGOLA Fabrico mecanico aperfeiçoado de picados, cigarros e charutos

IMPORTADORES

### SERRALHERIA MECANICA

EXPORTADORES

Societarios  
de:

Elias & Pires, Ltd., em Lucala—com filiais de permuta nas regiões de café.  
Sociedade Agricola e Industrial de Camoma, Ltd.—(Agricultura).  
Empresa Pecuaria do Rio Tapada, Ltd., no Lobito e Egip-  
to—(creação de gado e cultura d'algodão e palmares).  
Machado & Ricardo nos Selles — (Cultura de Palmares).

O SEU MOTOR EXIGE **Spidolêine** O OLEO QUE LUBRIFICA

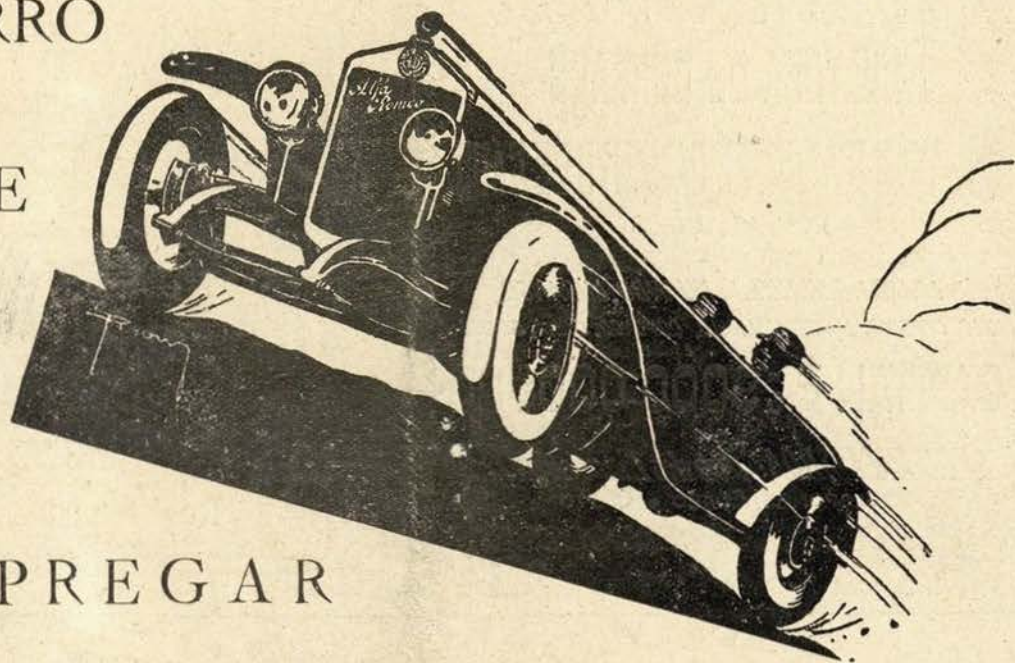


A VELOCIDADE

NUNCA FALTARA' AO

CARRO

QUE



EMPREGAR

**Auto-Gazo**

A MELHOR

GAZOLINA

**VACUUM OIL COMPANY**

O SEU MOTOR EXIGE **Spidoléine** O OLEO QUE LUBRIFICA